

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS / DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Bárbara Cristina Lopes Morais da Cruz Tita
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
João António Velhinho Simões
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que os senhores Vereadores José Calixto e Florbela Fernandes não iriam estar presentes na reunião, por razões de ordem pessoal, mas faziam-se substituir pelos Vereadores Bárbara Tita e João Simões, respetivamente. Neste sentido, solicitou a justificação das respetivas faltas as quais por consenso de todos os Eleitos foram devidamente justificadas.

Noutro contexto, o **senhor Presidente** referiu haver necessidade de uma reunião, extraordinária, de Câmara para analisar as Opções do Plano e Orçamento. Neste sentido, propôs e convocou os senhores Vereadores para uma reunião na próxima quarta-feira, dia 30, pelas 15.00h, esperando em tempo útil distribuir a documentação necessária. Para além deste ponto, caso haja algum assunto urgente naturalmente também será incluído na reunião.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à Ordem do Dia.

A). – Voto de Pesar, conjunto, pelo falecimento de três trabalhadores da Câmara Municipal de Évora.

O **senhor Presidente** iniciou a sua intervenção por referir que o Partido Socialista apresentou um voto de pesar, mas informou que em reunião Câmara tem por hábito apresentar votos de

pesar comuns ao falecimento dos trabalhadores. Para a presente reunião, infelizmente, não é apenas um trabalhador que faleceu, há a lamentar mais dois falecimentos e, portanto, propôs que o voto fosse comum de todos, ou seja, que o PS pudesse retirar o voto de pesar e fosse feito um voto conjunto aos três trabalhadores.

Neste sentido, apresentou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Firmino António da Silva Direito no passado mês de fevereiro com 79 anos. Foi funcionário do município desde 1 de junho 1979, desempenhou funções de pedreiro, e atualmente estava aposentado.

Apresentou outro voto de pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Afonso Panasqueira Daroeira no passado dia 18 de março com 52 anos. Foi funcionário do município desde 1 de novembro 2017 e exercia a sua atividade profissional na DAM / Divisão de Ambiente e Mobilidade, onde desempenhava as funções de jardineiro.

Por último, apresentou um outro voto de pesar pelo falecimento de Francisco Lopes Coelho no passado dia 19 de março com 55 anos. Foi funcionário do município desde 18 de junho 1990 e exercia a sua atividade profissional na DOMAS / Divisão de Obras Municipais, Água e Saneamento, onde desempenhava as funções de cantoneiro de arruamentos.

Deixou ainda um agradecimento público pelos contributos que proporcionaram, através da dedicação e empenho diários que estes funcionários deram ao município de Évora. Em nome da Câmara, fez chegar às famílias enlutadas o respetivo voto de pesar, porque com muito desagrado não pôde estar presente nos funerais por, à data, estar em confinamento profilático.

Os Votos de Pesar foram aprovados por unanimidade.

B). – Voto de Congratulação à Candidatura 2027.

O senhor Presidente, em nome dos Eleitos pela CDU apresentou o seguinte Voto de Congratulação:

“A candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura em 2027 passou à segunda fase do processo, conforme decisão do júri internacional, tornada publica no passado dia 11 de Março. Com o conceito de **vagar** ao centro, a candidatura de Évora, e do Alentejo, a Capital Europeia da Cultura em 2027 foi uma das 4 selecionadas, das 12 concorrentes, para seguir em frente na competição.

Trata-se de um importante reconhecimento da qualidade da candidatura Évora 2027 que prestigia e divulga Évora e o Alentejo.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 23/3/22, delibera:

- a) Congratular a Comissão Executiva e a Equipa de Missão da candidatura Évora 2027, e todos os que contribuíram, pela qualidade do trabalho produzido, que teve reconhecimento internacional e projeta Évora e o Alentejo;
- b) Garantir o apoio necessário a esta 2ª fase da candidatura que se pretende que envolva todos e contribua para um processo de transformação e desenvolvimento de Évora e do Alentejo, centrado na nossa identidade cultural;
- c) Apelar à participação de todos nesta nova fase da candidatura Évora 2027”.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim expressou também a sua satisfação pela passagem da candidatura de Évora à segunda fase, ou seja, por Évora integrar a *shortlist* de cidades portuguesas que passam à segunda fase da competição. Acrescentou que continuam disponíveis e empenhados na concretização deste objetivo comum e, portanto, a coligação Mudar Com

Confiança coloca-se à disposição do município para aquilo que entenderem, para ajudar que a candidatura seja um sucesso.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que o Partido Socialista também se associa a esta congratulação e à felicidade de ter Évora com Ponta Delgada, Braga e Aveiro na *shortlist* das 4 cidades finalistas. Congratulam naturalmente dentro deste voto, todas as pessoas que estiveram envolvidas nomeadamente a equipa de missão que já foi aqui referida, mas também a comissão executiva, todas as instituições que integram a comissão, que no conjunto permitiram que se pudesse chegar até aqui. Salientou que o Partido Socialista também se disponibiliza para aquilo que entendam que possa ser um contributo para este projeto, para que se possa chegar a “bom porto” nomeadamente ao segundo dossier da candidatura que será, então, o próximo passo.

O senhor Vereador João Simões interveio para deixar igualmente os parabéns à equipa que fez este primeiro processo, que aparentemente para os eborenses parecia algo discreto e afinal chegou-se à conclusão que Évora ficou entre as 4 primeiras cidades. Pretendia também informar que o Movimento Cuidar de Évora está disponível para tudo onde possa colaborar, porque é do interesse de todos ganhar a candidatura.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho manifestou de igual modo o seu reconhecimento e o seu apreço pela escolha de Évora para a segunda fase neste processo de seleção de Cidade Candidata a Capital Europeia da Cultura 2027. No seu entender julga que, de facto, Évora tem uma boa possibilidade de vencer, assunto este que já tinha referenciado quando foi a apresentação e teve a oportunidade de se manifestar sobre este tema.

Salientou que aquele conceito devia ser mais explicado, pois julga que todos ganham com isso, porque está muito bem pensado. Portanto, resta esperar que das quatro cidades em competição Évora seja a escolhida, e de facto cada vez mais vê essa possibilidade o que muito agrada a todos e àquilo que é a valorização de Évora.

O voto apresentado foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

C). – Reunião sobre Integração da Comunidade Cigana (nómadas).

O senhor Presidente referiu-se a uma reunião que teve sobre as questões de integração e de problemas que existem com a comunidade cigana, em particular a nómada. A reunião contou ainda com a participação do senhor Vereador Alexandre Varela e com as senhoras Secretárias de Estado da Integração e Migrações, da Habitação e da Ação Social, bem como várias Câmaras onde o problema se sente mais, nomeadamente Ferreira do Alentejo, Estremoz, Reguengos de Monsaraz e Ponte de Sor entre outras que também participaram.

Disse que a reunião teve por objetivo salientar que este é um problema que não pode ter uma visão apenas do concelho, mas naturalmente uma visão a nível nacional e regional para se encontrarem também soluções nacionais e regionais para as questões, nomeadamente em termos de condições para que aqueles que são nómadas possam estabelecer um local para que haja uma integração que permita ter um convívio sem problemas entre as várias comunidades que existem. Da parte do Governo, infelizmente, não existe um levantamento destas populações, e uma das conclusões da reunião foi exatamente a necessidade de se fazer de imediato um primeiro levantamento, em particular da região, para se perceber de que universo é que se está a falar bem como conhecer a realidade para que se possam tomar decisões.

O levantamento em questão ficou de ser elaborado pela Segurança Social, uma vez que uma boa parte destas famílias tem apoios da Segurança Social. Ainda assim, vai ser necessário fazer o cruzamento de dados com os próprios municípios e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) para se procurar ter uma imagem, o mais real possível, da situação que existe. Feito o levantamento, a ideia é procurar que respostas é que é possível dar e ficou claro

que estas não podem ser locais, uma vez que isto não é um problema local, e o que se verifica quando isso acontece é que a tendência das várias famílias, algumas até de outros territórios, é caminharem para o local onde há respostas, que é o que tem acontecido no concelho.

Portanto, é necessário ter essa consciência, tendo ficado de se avaliar a possibilidade e a vantagem, ou não, se poder ter espaços de acolhimento transitório para estas famílias que permitam ter um mínimo de dignidade e de ultrapassar os problemas que por vezes acontecem com as outras comunidades.

A senhora Secretária de Estado da Habitação ficou de analisar no âmbito das políticas locais de habitação, o que é que era possível fazer a partir do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana para propor também algumas soluções. Salientou, ainda, que foi uma reunião positiva e ficou esperançado que se deem avanços. Contudo, a experiência que tem destas questões, é que é uma área que anda muito devagar, muito complexa e os riscos de regredir são sempre muito significativos.

Para terminar, **o senhor Presidente** disse que tem a expectativa que com o empenhamento que foi colocado, seja possível agora começar a encontrar soluções. Existem um conjunto de ideias e propostas que têm vindo a fazer, mas obviamente não podem estar relacionadas apenas com Évora, têm que se relacionar com a região e isso tem que ser tido em conta.

O senhor Vereador João Simões disse que pretendia deixar à disposição da Câmara Municipal, no caso de necessitar de ajuda, a disponibilidade da senhora Vereadora Florbela Fernandes que poderá dar um contributo visto ser uma técnica da área social.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou se esta reunião aconteceu no âmbito da CIMAC.

O senhor Presidente explicou que esta reunião decorreu porque tinha solicitado uma reunião há alguns meses com o Alto Comissariado para as Migrações, exatamente por terem a ideia que não podia haver uma solução apenas no concelho de Évora. Na altura, foi feita uma primeira reunião com os responsáveis do Alto Comissariado, onde se concluiu que tinha que haver uma convergência entre várias áreas do Governo para se procurar uma solução para esta situação.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim solicitou se podia fazer chegar a informação dos participantes na referida reunião, pois no seu entender é importante acompanhar esta situação. Questionou como é que se articula a necessidade que existia de envolver as outras instituições locais neste contexto, ou seja, qual é o plano que está traçado para este assunto a nível concelhio e face àquilo que foi a anterior preocupação.

O senhor Presidente disse que as conclusões da reunião foram fundamentalmente as informações que acabou de referir, sobretudo a questão do levantamento da situação pela Segurança Social para se ter uma informação sobre a situação na região, destacando que, no caso de Évora, o Município dispõe de alguns dados das famílias que estão no concelho e de algumas que passam pelo mesmo. Sabendo que em determinados momentos existe um grande afluxo de famílias por razões que são exteriores, como por exemplo, para terem acesso ao rendimento social de inserção, têm de realizar um curso de formação. Neste sentido, o Instituto de Emprego convoca as famílias de, praticamente, todo o Alentejo para se deslocarem a Évora para a realização da formação num determinado período, e por esse facto existe um conjunto de famílias durante meses a acampar em várias zonas da cidade, mas devido à pandemia levou a que o curso fosse suspenso durante várias semanas. No seu entender, julga que estas questões deviam ser tratadas pelas várias Comunidades Intermunicipais, uma vez que integram vários municípios, mas também com a participação de organismos governamentais e outros porque é positivo haver um tratamento conjunto. Ao nível dos concelhos, nomeadamente no concelho de Évora, a ideia é

que num prazo relativamente curto, pudesse ser feita uma reunião no âmbito da respetiva Unidade de Redes, da Rede Social, com todos aqueles que queiram participar por parte da Câmara para se poder ouvir e dar contribuições para um problema que é naturalmente complexo.

A senhora Vereadora Lurdes Nico solicitou um esclarecimento sobre o número de famílias que estavam em causa. Reiterou o interesse que os eleitos do Partido Socialista têm em participar nas reuniões quando estas ocorrerem, nomeadamente com as estruturas locais, no sentido de que aquilo que foi tratado nessa reunião, seja transposto para o trabalho local.

O **senhor Presidente** informou que o número de famílias em causa era muito variável dependendo de diversos factores. Por exemplo, haverá mais de 70 famílias em casas sociais da Habévorá, conhecem-se cerca de 8 a 12 famílias nómadas a residir normalmente em Évora, as famílias nómadas que vêm ou passam por Évora, por exemplo chamadas pelo IEFP para cursos de acesso ao RSI ou por consultas ou tratamento no Hospital, ou apenas de passagem têm variado muito. A reunião de que deu informação foi uma reunião institucional, não tendo a convocatória sido da Câmara.

D). – Inauguração do Museu da Misericórdia de Évora.

O **senhor Presidente** deixou uma saudação à inauguração do Museu da Misericórdia de Évora, onde infelizmente não pode estar presente por se encontrar em confinamento, mas conta visitar assim que possível. Salientou ainda que esta iniciativa da Santa Casa da Misericórdia de Évora valoriza a cidade e a região tendo em conta o espólio em causa.

E). – Volta ao Alentejo em Bicicleta.

O **senhor Presidente** informou que se realizou mais uma edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta que terminou em Évora, no domingo passado e, como é sabido, tem uma importante tradição pois tem uma participação significativa em termos nacionais e internacionais.

A Volta foi ganha por um corredor Venezuelano ao serviço de uma equipa Basca, sendo a primeira vez que ganha a Volta ao Alentejo em Bicicleta. Este ano foi realizada a 39ª edição, e para o ano espera que se realize uma edição com uma outra dimensão, uma vez que é a 40ª edição, e naturalmente a CIMAC e as instituições que asseguram a volta irão estar atentas a esta questão.

F). – Bandas à Rua.

O **senhor Presidente** deixou uma informação para dizer que o programa de Bandas à Rua que já aconteceu noutros anos, vai voltar a acontecer este ano como é normal e vai decorrer entre 26 março e 8 de maio, com arruadas por todo o concelho.

G). – Informação sobre o cumprimento relativo ao recrutamento de pessoas com deficiência.

O **senhor Presidente** em resposta à senhora Vereadora Patrícia Raposinho sobre um esclarecimento que solicitou disse que, segundo os dados de dezembro de 2021, o município emprega 25 trabalhadores com deficiência acima dos 60%, atestada com certificado multiusos. Em 2018, no programa de regularização extraordinária de vínculos precários, foram integrados 3,5% dos trabalhadores na altura, todos aqueles que a legislação à data permitia.

H). – Nova Biblioteca na Escola Básica do 1.º ciclo / Bairro do Frei Aleixo.

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que a rede de bibliotecas escolares foi ampliada com uma nova unidade na Escola Básica do 1.º ciclo no Bairro do Frei Aleixo e é com muito agrado que veem uma escola do 1.º ciclo dotada de biblioteca.

I). – Plantação de Árvores no âmbito do Projeto LIFE.

O senhor Vereador Alexandre Varela em relação à época de plantação que agora terminou e tendo em conta os objetivos de reflorestação e de captura de CO2, informou que o Município plantou mais 639 árvores em meio urbano e além disso estão a decorrer as plantações de arbustos e outras árvores autóctones no âmbito do projeto LIFE, onde se prevê a plantação de mais de 5000 elementos. Por outro lado, está em curso o projeto Além Risco com o qual estão a trabalhar.

J). - Voto de Saudação ao Treinador Óscar Tojo.

O senhor Vereador Alexandre Varela deixou um voto de saudação ao trabalhador Óscar Tojo, que é funcionário no município de Évora, pela recente integração na equipa técnica da Seleção Nacional Masculina de Sub-21 com as funções de fisiologista. É motivo de orgulho o facto do Óscar Tojo desempenhar sempre as suas funções com grande dignidade, seriedade e brio profissional e poder estar agora mais uma vez numa outra fase da sua carreira, mas sempre com o mesmo brilhantismo.

L). - Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou por apresentar, em nome dos Eleitos do PSD os seguintes votos de felicitações:

Voto de Felicitação ao Jovem Piloto Frederico Peters, pela sua distinção como Embaixador do Alentejo.

“O Jovem Piloto Frederico Peters foi recentemente distinguido como Embaixador do Alentejo pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo.

Frederico Peters é tetracampeão de Karting em Portugal e atual Campeão Nacional de Karting da categoria X30.

O Jovem Piloto de Évora vai participar esta Época novamente no Campeonato Nacional de Karting onde irá defender o seu título de Campeão na Categoria X30, em julho irá disputar o Campeonato F4 da Ásia (F4 SEA) composto por 20 corridas e pretende disputar os lugares cimeiros deste Campeonato e respetivo título.

Ainda em 2022 estão a decorrer negociações com equipas para Frederico Peters poder participar, pontualmente, no Campeonato de GT ao Volante de um Ferrari 488 GT3.

Frederico Peters é uma jovem promessa nacional no desporto automóvel, considerando que este título honorário de Embaixador do Alentejo e, ao receber esta distinção encontra-se assim a par de outras personalidades de âmbito nacional e internacional.

Neto de Dick Peters, empresário Holandês que desenvolveu o Kartódromo de Évora no final dos anos 80, local onde Frederico Peters iniciou a sua carreira, e pese embora não sendo Eborense, tem levado bem longe o nome de Évora”.

Voto de Felicitação pelo Doutoramento Honoris Causa de João Braga de Macedo pela Universidade de Évora.

“A Universidade de Évora (UÉ) atribuiu hoje, dia 23 de Março, o doutoramento honoris causa ao economista e professor universitário Jorge Braga de Macedo.

Braga de Macedo tem um notável currículo académico na área da Economia, tendo uma forte ligação à Universidade de Évora, particularmente ao Departamento de Economia, as quais motivaram a atribuição do grau de Doutor Honoris Causa por esta Universidade.

Além do ensino e da investigação, Jorge Braga de Macedo é autor de uma vasta obra bibliográfica, que abrange os domínios da Economia, Ciência Política, Relações Internacionais e Direito.

Jorge Braga de Macedo é licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, completou mestrado em Relações Internacionais na Universidade de Yale, em New Haven, Connecticut (EUA). Também obteve um Mestrado em Economia em Yale, onde se doutorou em 1979. Pertenceu à Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos (OCDE) e, entre 1988 e 1991, à Comissão Europeia em Bruxelas. A nível nacional, foi presidente da Comissão Parlamentar para os Assuntos Europeus (1994-1995) e ministro das Finanças (1991-1993). Deu aulas no Centre Européen d’Education Permanente em Fontainebleau, na Universidade Católica de Lisboa e na Universidade de Princeton, entre outras. Foi consultor do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, das Nações Unidas, do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional. Atualmente, é professor de Economia na Universidade Nova de Lisboa, leciona no Institut d’Etudes Politiques (SciencesPo) em Paris.

É diretor do Centro de Globalização e Governação (CG & G) da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, presidente do Instituto de Pesquisa Tropical (IICT) e membro do Conselho de Governadores do Centro Internacional de Inovação na Governação Internacional em Waterloo, Canadá”.

Os Votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim apresentou ainda a seguinte proposta:

Proposta de Adesão do Município de Évora à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude.

Considerando que:

- Em 2022, celebra-se o Ano Europeu da Juventude, de acordo com a decisão do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o Ano Europeu da Juventude (AEJ) de 20 de dezembro de 2021, contribuindo para uma maior participação reflexão sobre o futuro da juventude, promovendo a sua participação ativa na construção política do futuro da Europa;
- Neste mês de Março é também celebrado o Mês da Juventude no Município de Évora, iniciativa da CME na qual participa um conjunto de cerca de 40 organizações da sociedade civil;
- É necessário, cada vez mais, promover o envolvimento dos jovens nos processos de elaboração, na concretização e avaliação das políticas públicas nacionais e locais;

- Os Municípios devem atuar de forma proactiva, acompanhando boas práticas municipais em matérias de políticas de juventude, assim como implementar e impulsionar políticas amigas da juventude e que respondam aos reais interesses e aspirações dos jovens;

- O trabalho e a pertença a redes temática é hoje encarado como um ativo fundamental para o acesso atualizado de informação, acesso a conhecimento, iniciativas de financiamento e projetos que podem fazer a diferença na gestão municipal e nas organizações juvenis;

E que:

- A Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, iniciativa da Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), tem como objetivo principal a partilha de boas práticas, a criação de estratégias e a promoção de sinergias associativas e municipais, constitui-se como uma rede pioneira na conceção, implementação e avaliação de políticas locais de juventude estruturantes e sustentáveis;

- A FNAJ representa hoje cerca de 1.200 organizações de juventude em Portugal e cerca de 500.000 jovens ativos/as;

- Esta rede já envolve mais de 120 municípios nacionais, de norte a sul do país;

- A Rede de Municípios Amigos da Juventude proporciona:

a) Uma rede nacional com de contactos e partilha de informação privilegiada sobre políticas de juventude;

b) A participação prioritária e acesso a Seminários e Cimeiras sobre “Associativismo e Juventude”, assentes em processos de educação não formal e diálogo jovem;

c) A partilha de boas práticas, de estratégias e a promoção de sinergias associativas e municipais.

Não menos importante, é a possibilidade de acesso ao “Selo de Município Amigo da Juventude”, constituindo-se como um compromisso externo do Município com o movimento associativo juvenil concelhio e com as preocupações e os desafios contemporâneos dos jovens.

Assim, propõe-se que o Município de Évora possa formalizar a sua adesão à “Rede de Municípios Amigos da Juventude”, incorporando na sua ação uma abordagem inovadora, de maior promoção do trabalho em rede e de maior participação dos jovens nas políticas locais, constituindo um claro sinal político de preocupação e de ação com os jovens e as suas organizações representativas.

O senhor Presidente propôs que a proposta apresentada fosse primeiro a parecer do Conselho Municipal da Juventude e posteriormente viria novamente a reunião pública de Câmara para deliberação.

A senhora Vereadora Lurdes Nico disse que o Partido Socialista tem no programa a medida 51 precisamente nestes termos, portanto concorda com a adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude. Seguindo o princípio que foi abordado noutras circunstâncias, poder-se-ia trazer este assunto em forma de proposta na ordem de trabalhos e discutir a forma como está estruturada. Salientou que concorda plenamente com o que foi referido, e no seu entender julga que o Conselho Municipal da Juventude irá dar o parecer favorável ao que está proposto, porque é necessário o envolvimento da juventude.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que estão de acordo e propõe que o Conselho Municipal da Juventude tenha ainda mais autonomia e dinamismo.

Neste contexto, **o senhor Presidente** informou que a proposta será remetida para parecer do Conselho Municipal da Juventude, o que foi aceite por consenso de todos os Eleitos.

Dando continuidade à sua intervenção **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** disse que faz no dia 24 de março precisamente 1 mês que foi iniciada a invasão sobre a Ucrânia e na última

proposta, sobre este assunto, a coligação Mudar Com Confiança propôs que fosse iluminada a fachada do município com as cores da bandeira da Ucrânia, portanto, sugeria que essa ação fosse realizada no dia 24 por se tratar de um dia simbólico.

Questionou ainda porque motivo é que a Torre do Relógio no Edifício dos Paços do Concelho não foi objeto de intervenção.

Referiu-se também à necessidade de se proceder à pavimentação dos passeios junto à Escola dos Salesianos, pois a zona foi limpa e julga que é uma boa oportunidade para realizar essa intervenção. Por outro lado, e no seguimento da intervenção do senhor Vereador Alexandre Varela sobre a plantação das árvores, sugeria que naquela zona fossem também plantadas algumas árvores.

Sobre um assunto abordado numa reunião anterior e que foi objeto de um abaixo-assinado dos moradores, relacionado com o arranjo do estacionamento no final da Rua Fernando Namora, sugere que seja dada continuidade a essa intervenção para requalificar o parque de estacionamento, porque se encontra em péssimas condições, uma vez que de momento estão a colocar os contentores para os resíduos urbanos, portanto parece-lhe a altura certa.

Para terminar, questionou ainda o senhor Vereador Alexandre Varela quando é que termina com a imensa quantidade de sacos verdes do lixo espalhados pelas várias ruas e quando é que se altera esta forma de trabalhar para evitar, quase, um crime ambiental.

O senhor Presidente, sobre a Torre do Relógio dos Paços do Concelho, esclareceu que a intervenção no Edifício tem duas empreitadas diferentes, uma tem a ver com a fachada e uma outra relacionada com a cobertura onde se insere a questão colocada pelo senhor Vereador. Terminada esta empreitada, a próxima irá iniciar logo que possível, uma vez que o processo já se encontra adjudicado e está em curso a obtenção de visto do Tribunal de Contas, notando que a inflação tem dificultado encontrar empreiteiros e nas obras adjudicadas os empreiteiros têm pedido garantias de revisões de preços, o que só pode ser feito com base na lei.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que a questão dos sacos do lixo já foi verificada em outras situações, tendo sido testados outro tipo de materiais biodegradáveis que são substancialmente mais caros e francamente mais frágeis.

Os sacos do lixo são a forma de chegar à limpeza dos arruamentos, mais facilmente, tendo em conta os recursos que existem. Explicou que estão apenas meio cheios porque pesam muitos quilos e estão cheios de terra e resíduos resultantes das varridas e têm que ser colocados manualmente dentro das viaturas que os recolhem.

Evidentemente não é o melhor sistema, e estão de acordo em relação a isso, mas neste momento e após terem sido feitas algumas experiências não há outra forma a não ser colocar mais funcionários para poderem ter uma viatura que vá atrás de cada equipa. Contudo, não têm condições para colocar mais funcionários e, julga que não será a intenção do Partido Social Democrata aumentar a despesa com pessoal, assim sendo será necessário encontrar uma outra solução que pode passar por outro tipo de maquinaria, mas que a sua aquisição e manutenção comporta várias centenas de milhares de euros.

M). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em nome dos Eleitos do PS, apresentou o seguinte voto de saudação:

VOTO DE SAUDAÇÃO JOVEM EBORENSE MIGUEL SOARES:



“Os vereadores do PS propõem um voto de saudação ao jovem eborense Miguel Soares, o novo Preparador Físico do Club Sportif Sfaxien do campeonato tunisino (Tunísia/Norte de África). Licenciado em Treino Desportivo na Escola Superior de Desporto de Rio Maior e Pós Graduação em “Strenght and Conditioning” na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, estava, na presente época 2021/2022, a trabalhar na equipa técnica dos Sub-23 do Sporting Farense. O convite para o Club Sportif Sfaxien foi feito por Jorge Costa, atual treinador do referido clube e ex-futebolista português. Saudamos o jovem eborense Miguel Soares pelo seu percurso académico e profissional e endereçamos os votos dos maiores sucessos desportivos, profissionais e pessoais no futebol da Tunísia”.

O voto de saudação foi aprovado por unanimidade.

Dando continuidade a **senhora Vereadora Lurdes Nico** referiu-se a uma situação de vandalismo que aconteceu numa quinta do concelho de Évora, e que acolhe refugiados, com algumas mensagens de incitação ao ódio na parede relativamente aos ucranianos. Esta situação já foi contestada pelo senhor Presidente da Associação dos Ucranianos em Portugal, Pavlo Sadokha, que terá enviado uma carta para a Câmara Municipal. Sabem que estão a falar de uma questão que envolve outras autoridades, mas como elementos do executivo pretendiam ter conhecimento da situação.

Enalteceu a iniciativa da Universidade de Évora que foi apresentada ontem, nomeadamente o Plano para a Igualdade de Género na Academia Eborense que está relacionada com a agenda 2030 e com os objetivos do desenvolvimento sustentável.

Sobre o Plano Municipal para a Igualdade, questionou qual o ponto de situação, porque no site da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género apenas aparecem 108 dos 308 municípios que existem com este plano e Évora não se encontra nesse número, no entanto a informação no site poderá não estar atualizada e o plano já estar a decorrer.

Sobre a enorme quantidade de projetos que o município tem, nomeadamente projetos e investimentos financiados por programa do atual quadro comunitário, pretendia ter uma informação muito concreta de quantos investimentos existem em curso, as áreas e o nível de execução dos mesmo, nomeadamente para não perderem oportunidades, já que há candidaturas aprovadas para executar os projetos na sua plenitude.

O senhor Presidente em relação ao Plano de Igualdade de Género disse que é natural que não apareça, pois a Câmara entendeu não assinar com a senhora Secretária de Estado o protocolo para a sua elaboração, por entender que pode realizar o plano autonomamente, e não necessita do apoio dessa instituição, mas deixou a informação que o plano está em fase de elaboração.

Relativamente às candidaturas, disse que a Câmara não perdeu nem pretende perder um cêntimo, sendo certo que as candidaturas com mais dificuldades neste momento são aquelas onde existem problemas com os empreiteiros e são essencialmente três. Uma é a da ex-rodoviária que foi candidatada na ordem de 1 milhão e 800 mil euros, teve que ser reformulada 3 vezes, porque era para ter apoio na eficiência energética e conclui-se que não o podia ter, ou melhor, só podia ter uma parte. Finalmente avançaram com a candidatura no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, só que o refazer da candidatura, aos preços atuais da construção civil, o concurso ficou mais uma vez deserto e o único candidato que apresentou proposta aproximou-se dos 3 milhões de euros para realizar a obra. Isso significa que vai obrigar de alguma maneira, para garantir a execução, transferir o dinheiro desta obra para a obra dos Paços do Concelho que tem uma participação mais baixa, e procurar financiamento para aquela noutro programa. Sobre esta matéria, sobre as dificuldades para conseguir empreiteiros e sobre o aumento dos custos inicialmente previstos e os calendários, irá haver uma reunião com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo no próximo dia 7 de abril.

Algo semelhante acontece com uma segunda obra dos Celeiros da EPAC ao lado do Olive Hotel, que se prevê que seja uma obra estrutural porque o edifício está com problemas estruturais, não se prevendo sequer uma requalificação do edifício. A obra estava estimada em 400 mil euros e vai neste momento, pelas mesmas razões, em 1 milhão e 200 mil euros e não existe empreiteiro.

A terceira obra é a ligação entre a estação ferroviária e o Centro Histórico, que foi aprovada anteriormente, onde foi retirada a componente do estacionamento e que será lançada dentro de pouco tempo. Naturalmente não se perde dinheiro, pois podem passar para outras obras e vão procurar reforçar essa verba, se for possível, para as verbas que estavam inicialmente previstas possam ser aumentadas para que o investimento elegível possa ter cobertura e a comparticipação possa ser maior. As outras obras em termos gerais não oferecem problemas, estando dentro dos prazos normais, mas na próxima reunião de Câmara dará uma informação mais completa sobre este assunto.

O senhor Vereador Alexandre Varela relativamente ao Plano de Igualdade de Género, referiu que a Câmara está a elaborá-lo e foi ontem apresentado na reunião do CLASE o diagnóstico, que teve o envolvimento da Universidade de Évora, uma vez que tem dado o apoio do ponto de vista científico e académico. Portanto, o trabalho vai continuar com base nas conclusões do diagnóstico contando ter, ainda em 2022, o plano concretizado.

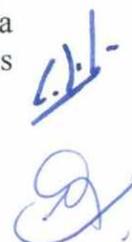
N). – Vereador João Simões / Vários Assuntos

O senhor Vereador João Simões disse que pretendia ver respondidas algumas questões que lhes foram colocadas por munícipes sobre as casas de banho públicas, nomeadamente o encerramento das mesmas no Rossio de S. Brás, na Rua Bernardo de Matos que se encontravam em obras e que não tem conhecimento se já estão abertas ao público, e na Horta da Porta. São instalações que se encontram abandonadas e que acabam por ser locais que são frequentados por toxicodependentes e por outro tipo de pessoas que não dão segurança à zona, onde há acumulação de lixo e uma má imagem da cidade por quem passa por essas zonas.

Tem outra queixa de um munícipe na Rua João Galopim, no Bairro do Granito, devido à existência de um buraco há cerca de 2 anos, de um remendo derivado da reparação de uma canalização, que com a água tem vindo a ficar a descoberto, tendo neste momento uma largura de 40 centímetros e cerca de 10 centímetros de profundidade. Como a rua tem algum movimento devido aos clientes do Restaurante Cruzeiro do Granito, que cada vez que passam, durante a noite as pessoas não conseguem descansar com o barulho e como é natural o buraco está cada vez maior.

Referiu-se a uma outra situação relacionada com o parque de estacionamento junto ao Hospital Espírito Santo/Patrocínio, que é da gestão da Câmara, mas o parquímetro nem sempre está a funcionar, mas em qualquer das circunstâncias é frequentado por toxicodependentes e pessoas de etnia cigana, e como os tickets servem para o dia inteiro, há ali uma grande troca desses tickets fazendo com que a Câmara não fature e acabam por condicionar a utilização pelos utentes do hospital, grande parte deles que vêm da oncologia, pessoas que estão fragilizadas mentalmente e fisicamente, e que acabam por se sentirem intimidadas e até muitas das vezes inseguras pela abordagem de que são vítimas durante o tempo que permanecem no parque.

O senhor Vereador João Simões disse ainda que o MCE, em 2021, apresentou uma proposta para se proceder à recuperação das pinturas da sinalética horizontal porque estão em mau estado e acabam por não transmitir a informação correta ou pelo menos com a clarificação que se devia ter no trânsito, e muitas vezes são mal interpretados ou nem sequer visualizados pelos



automobilistas. É de lamentar que ainda não se tenha tomado nenhuma ação, passado todo este tempo, e à parte disso também recebeu uma reclamação de moradores na Rua do Raimundo que se queixam exatamente do mesmo, porque ao exemplo de quase toda a cidade, a sinalética está no mesmo estado, e as pessoas ignoram ou não veem, e estacionam em frente aos portões das garagens bloqueando os acessos. Os moradores desta rua também se queixam que em 2020 fizeram uma carta à Câmara a reclamar o desacordo sobre a alteração de trânsito e que foi dito que a Câmara ouviu os residente da zona, mas o que é certo é que nenhum dos residente sabe quem é que foi ouvido, e nunca obtiveram qualquer resposta. Na sua opinião a Câmara não tem que dizer que concorda ou que não concorda, mas tem que dizer alguma coisa, e é de bom tom tratar as pessoas desse modo. No seu ponto de vista, os residentes deviam debater esta situação em reunião de Câmara no período de intervenção do público, e até disse às pessoas para comparecerem, embora ninguém se tenha apresentado para esclarecer este assunto.

No dia 28 de março vai-se comemorar o Dia Internacional dos Centros Históricos, e é exatamente o dia que coincide com a data de nascimento de Alexandre Herculano que é patrono desta iniciativa, e o MCE questiona se a Câmara tem alguma iniciativa para este dia, pois não foi encontrada nenhuma informação a esse respeito.

Outra questão é sobre o Largo do Espinheiro por detrás da cadeia, houve uma munícipe que questionou o MCE devido aquele espaço que é gerido pela Segurança Social, e que se encontra em total abandono e degradado, e pretendia saber se a Câmara tem informação de quem é o proprietário ou se há algum projeto que tenha conhecimento.

Relativamente ao aumento da fatura de energia, inquiriu qual é o impacto que isso poderá ter no orçamento da Câmara.

Para terminar, **o senhor Vereador João Simões** apelou ao bom senso dos membros com assento na administração da Câmara no sentido de terem alguma atenção no período de Antes da Ordem do Dia, porque se perde imenso tempo com situações que não resolvem os problemas dos eborenses, e que como espetador diria mesmo que se trata mais de medir forças políticas, o tempo vai passando não se resolve nada e alongam-se as reuniões.

O senhor Presidente, relativamente às casas de banho, disse que a Câmara tem um programa que está a realizar a recuperação e requalificação das mesmas no Centro Histórico, sendo que existem outros problemas que estão identificados, nomeadamente o uso indevido dessas casas de banho que estão abertas e onde não é possível ter fiscalização permanente.

Em relação ao parque de estacionamento junto ao hospital, referiu já foram feitas várias tentativas para resolver o problema, mas só vê uma medida para a sua resolução que passa por alterar o tarifário. Ao longo dos anos já tratou esta questão, várias vezes, com a PSP para poder intervir, esta interveio e ficou resolvido durante um período, mas depois voltou tudo ao mesmo. Referiu também que a própria fiscalização da Câmara já interveio, mas a situação repete-se, ou seja, durante algum tempo resolve a questão, mas depois volta à mesma situação. O problema que existe, é a tarifa única para todo o dia o que permite que as pessoas façam negócio com o bilhete. A maneira de resolver o problema é mesmo alterar o tarifário, proposta que já foi aprovada no mandato anterior, ainda assim estão a tentar encontrar uma solução para não penalizar as pessoas que precisam do estacionamento, e que com a mudança do tarifário ficam penalizadas. É uma situação que preocupa o executivo, e de facto em termos práticos a Câmara está a ser defraudada.

A respeito da sinalética horizontal, **o senhor Presidente** disse que têm estado a fazer essas pinturas, não há capacidade para as executar todas, mas vão reforçar a situação.

Esclareceu ainda, que da experiência que têm tido, o não cumprimento não tem a ver com a sinalética, mas sim com o incumprimento por parte de algumas pessoas e por isso é necessário existir uma fiscalização efetiva e com consequências. É isso que tem levado o executivo nalguns casos a encontrar outras soluções, que muitas vezes têm de ser soluções físicas, como pilaretes, caso contrário, algumas pessoas não respeitam.

Relativamente à Rua do Raimundo, salientou que a situação foi explicada na altura, fez-se uma experiência em vários pontos da cidade, tendo algumas experiências funcionado e outras não, mas esta em concreto funcionou. Para alguns moradores causa incómodo porque obriga a fazer uma volta maior do que aquela que era feita, mas vendo a outra parte, a Travessa Frades Grilo, que é uma travessa bastante estreita, ficou mais livre de trânsito, porque os moradores nessa zona queixavam-se que mal conseguiam circular nessa rua devido aos imensos carros. Acrescentou ainda, que não há soluções fáceis, esta não é a melhor solução, mas causando este problema aos moradores da Rua do Raimundo, resolveu o problema naquela zona das travessas. Pesando na “balança” as duas situações, julga que esta, apesar de tudo, é menos má do que aquela que existia anteriormente na zona da Travessa Frades Grilo.

O senhor Vereador João Simões interveio para dizer que no caso das garagens, tem fotografias dos carros estacionadas. Deixou registado que está de acordo com o senhor Presidente, mas as coisas mesmo como estão podem ser melhoradas.

O senhor Presidente sobre o Dia Internacional dos Centros Históricos, disse que todos os anos é comemorado de alguma maneira e em consonância com as várias entidades, e este ano não vai ser diferente.

Em relação ao Largo do Espinheiro, disse que o edifício é propriedade da Câmara e foi cedido à Segurança Social para uso social e durante bastante tempo foi emprestado a várias instituições, mas, entretanto, as instituições saíram de lá e a Segurança Social deixou degrada-lo, e agora quer devolver à Câmara o edifício. Sendo o edifício do município, é natural que o recebam, mas foi realizada uma visita e constataram que a sua degradação significa uma despesa de 170 mil euros, no mínimo. Portanto, foi solicitado à Segurança Social que o edifício fosse devolvido nas mesmas condições que tinha sido entregue, para que não seja a Câmara a suportar o custo da reparação. A ideia é colocá-lo no Plano Local de Habitação de modo a dar uma resposta no âmbito da habitação coletiva.

Relativamente ao aumento da fatura de energia, disse que a única coisa que sabe é que vai aumentar, não só a energia elétrica como também os combustíveis, tendo uma preocupação com o orçamento municipal. Ainda assim, o maior problema é a questão do aumento das matérias primas, em particular na construção civil e acredita que irá haver um impacto significativo que não se consegue quantificar no momento.

O). – Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho agradeceu o esclarecimento prestado pelo senhor Presidente e questionou sobre a listagem das sedes que tem vindo a solicitar e que até ao momento ainda não lhe foi entregue. Sobre o edital, por exemplo, pretendia saber em que ponto de situação está a sede do Grupo de Forcados de Évora porque dia 26 é o dia do forçado, assim como também o ponto de situação do Grupo de Forcados de S. Manços.



Solicitou informação sobre o Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes, pois segundo os dados que tem é que este se encontra em manutenção e em setembro de 2019 estava em revisão. Neste sentido, pretendia um esclarecimento sobre o seu estado atual.

Questionou ainda quando é que se prevê o lançamento do edital de atribuição de lotes, por exemplo na zona paralela à Cruz Vermelha.

O senhor Presidente esclareceu que o Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes foi alterado e atualizado. O problema poderá estar relacionado com a atualização do “site”, pois houve uma migração dos antigos servidores para outros mais recentes sediados na CIMAC e existe ainda algumas áreas do “site” que indica a mensagem “em manutenção...” exatamente porque até ao momento não foi possível atualizar essa informação.

O senhor Presidente, sobre a questão das sedes, referiu que continuam a fazer o levantamento porque perceberam que houve entradas por várias vias na Câmara e como em alguns casos são associações diferentes podem ter ido parar a serviços distintos. Do que já apurou, a quantidade de sedes parecem ser menos que o inicialmente previsto, e assim que tiver a informação concluída, informarão e apresentarão propostas de regularização se necessário.

Relativamente ao edital, o que se pretende é que não se publique apenas um para uma situação concreta, mas sim que fosse criado um edital de uma forma mais generalizada e está a ser preparado nesse sentido, e talvez na próxima reunião de Câmara já possa avançar com esta situação.

Sobre os vários tipos de lotes, disse que o que são lotes de habitação, está a ser preparado em cada um dos locais, porque existem em vários locais do concelho. Inicialmente pensou fazer-se um edital comum, mas a ideia é ir local a local e, portanto, espera fazer sair no próximo mês o edital dos lotes de habitação.

Relativamente aos outros lotes, existem alguns para atividade económica e os lotes que foram referidos estão apontados para a área económica. Quanto a um desses lotes, colocou-se a possibilidade de ser atribuído a associações e depois de verificar o lote conclui-se que dada a sua dimensão, provavelmente, será possível dividi-lo possibilitando a atribuição de dois lotes, permitindo assim atender mais associações.

P). - Vereadora Bárbara Tita / Vários assuntos.

A senhora Vereadora Bárbara Tita relativamente aos projetos com financiamento comunitário, pretendia informação sobre os projetos LIFE que estão em curso na Câmara, nomeadamente o LIFE Águas de Prata. Solicitou um esclarecimento sobre a execução financeira, física e temporal do mesmo, pois considera que este LIFE é muito importante porque reúne várias componentes e pode impactar muito positivamente a candidatura de Évora a Cidade Europeia da Cultura, uma vez que se está a falar da valorização de um monumento classificado.

Ainda sobre este assunto, pretendia ser elucidada sobre algumas construções que existem em cima do aqueduto, empreendimentos turísticos que englobaram o aqueduto, como a Quinta da Espada e a Quinta do Cano, e estão a usar um monumento que é público, que é do Estado e impõem restrições porque indicam que é uma área privada, ou seja, não respeita o *buffer* que é obrigatório existir de proteção aos monumentos bem como outras situações que existem ao longo do aqueduto.

Relativamente às intervenções que estão a ser efetuadas na cidade, questionou qual o ponto de situação sobre o projeto da Igreja das Mercês e sobre a obra junto à Igreja do Espírito Santo na parte da muralha que caiu.

Em relação aos regulamentos e balneários, **a senhora Vereadora Bárbara Tita** solicitou acesso, se possível, ao conjunto de regulamentos que existem na Câmara referindo que o pedido em questão está relacionado com um apelo de um munícipe.

No seu entender terá havido um erro de interpretação do regulamento, porque uma pessoa que está com obras em casa e sem água, dirigiu-se aos balneários das Piscinas Municipais para um duche e foi-lhe impedido o acesso pois só o podia fazer no horário livre, e que segundo sabe naquele dia era só as 21h.

Após ter lido o regulamento, embora haja o horário livre que é o que sobra da programação que o município tem das atividades que decorrem nas piscinas, não encontrou nada que condicionasse a utilização destes balneários, uma vez que o munícipe se dirige às piscinas para utilizar o balneário e paga o bilhete, mas só pode tomar duche em horário livre. Nesse sentido, questionou o ponto de situação das casas de banho e balneários em Évora uma vez que há o problema de populações nómadas, de emigrantes precários que estão a trabalhar na agricultura e que certamente terão muitas dificuldades. Assim, havendo estes equipamentos disponíveis, talvez fosse bom realizar-se uma requalificação para disponibilizar os mesmos ao resto da população. Frisou que pretendia ter conhecimento de quais os regulamentos que existem para poder dar uma informação mais exata aos munícipes que, de vez em quando, os abordam com estas situações.

Relativamente às questões de trânsito, **a senhora Vereadora Bárbara Tita** referiu que existe um sentimento de impunidade muito grande pela não atuação da Polícia de Segurança Pública na regulamentação daquilo que deve ser o estacionamento na cidade. Há um caso muito paradigmático que está a acontecer agora e que já foi colocado por várias pessoas, sobre um estacionamento abusivo de um stand que foi colocado no espaço público em cima do passeio, junto ao LIDL. Devido aos veículos estacionados, os peões são obrigados a circular na estrada para contornar o stand, que é proibido, e está situado numa das ruas com maior trânsito da cidade.

Em relação ao Plano Diretor Municipal, disse que existe uma ausência de faixas de proteção aos aglomerados urbanos. Esta situação prende-se com um problema mais amplo que está a acontecer no concelho de Évora, mas também noutros, relacionado com questões sociais, de saúde e de ocupação abusiva de espaços nomeadamente por propriedades e por empreendimentos agrícolas. Desse modo, propõe que se comece a pensar numa alteração ao Plano Diretor Municipal e no estabelecimento de *buffers* à volta dos perímetros urbanos de segurança, como existe por exemplo no distrito de Beja, em que as cidades possuem um *buffer* de 500 metros e nas vilas e aldeias um perímetro de 250 metros que, no seu entender, é um exemplo que se poderia seguir.

O senhor Presidente em relação ao LIFE Água de Prata, disse que o projeto é mais amplo que o LIFE apenas, porque é um projeto de recuperação funcional e patrimonial do aqueduto, uma vez que estava completamente desprezado. Foi feito um levantamento por uma equipa de Mérida, porque em Portugal não existia disponível nenhuma empresa que fizesse o levantamento da totalidade do aqueduto e identificasse as patologias, e esse levantamento foi realizado na íntegra. Foram identificados os usos abusivos, e nesses casos realizaram-se contactos diretos com os proprietários numa primeira tentativa de chegar a acordo, de modo a desimpedir as zonas de percurso junto ao aqueduto e na maior parte dos casos foi conseguido. O projecto está em curso.



Sobre a Igreja das Mercês, salientou que o edifício é da responsabilidade da Direção Regional da Cultura do Alentejo, é uma situação que a Câmara tem acompanhado e tem conhecimento de que existe um litígio, mas é uma situação na qual o município não pode intervir.

No que diz respeito à obra junto à Igreja do Espírito Santo, informou que se trata de uma obra particular que durante muito tempo ocupou o espaço público. A Câmara tentou ajudar o proprietário a resolver o problema e como ao fim de alguns meses o mesmo não o resolveu, começou a cobrar a taxa de utilização do espaço público, pois foi a única maneira que se encontrou para desimpedir a faixa rodoviária. Aparentemente o proprietário não está com disposição de realizar a obra, pelo que têm tentado, na base do diálogo, resolver o assunto.

Relativamente às piscinas, elucidou que como o próprio nome indica, são piscinas, não são balneários e, portanto, não há uso de balneários. O que há é horário das piscinas e, assim sendo, quem as quiser utilizar escolhe o horário que entender e utiliza as piscinas naquele horário, e não é para quem pretende ir tomar um duche. Por outro lado, como foi referido anteriormente esclareceu que têm estado a recuperar algumas casas de banho para possibilitar haver zonas públicas em condições sobre essa matéria.

Sobre as questões de trânsito e da atuação da PSP, **o senhor Presidente** disse que a Câmara tem falado bastante com a PSP a respeito desta matéria. Neste sentido, tem havido momentos de uma atuação mais forte por parte da referida força de segurança, mas depois é criticada por ser demasiado forte. De facto, é uma situação complexa e difícil de gerir, apesar de compreensível, e por outro lado há também alguma falta de civismo por parte de alguns munícipes.

Em relação à utilização abusiva dos espaços públicos, disse que agradecia que fizessem chegar essas informações, porque onde a Câmara puder intervir através da fiscalização, será feito, e quando a matéria é da PSP fará chegar essa preocupação, como por exemplo a ocupação do espaço público por vendedores clandestinos, que é sempre uma situação complicada de resolver.

No que diz respeito ao Plano Diretor Municipal, **o senhor Presidente** referiu que ficou agradavelmente surpreendido com as intervenções porque os problemas que existem, estão relacionadas com as culturas intensivas e superintensivas desregradas que estão a ser autorizadas pelo Ministério da Agricultura um pouco por todo o concelho de Évora. Na sua opinião devia de haver uma atenção por parte do Ministério, nomeadamente um outro ordenamento sobre esta matéria, porque a Câmara não pode efetuar a fiscalização da área agrícola por ser da responsabilidade do Ministério.

Sabe que há culturas intensivas e superintensivas que estão a ser colocadas em cima das zonas urbanas, pelo que é uma das questões que a CDU defende para a revisão do Plano Diretor Municipal, isto é, uma área de proteção às zonas urbanas, tendo consciência que o problema de fundo é a autorização das culturas superintensivas. No seu entender, não basta haver faixas de proteção, embora ajudem, mas não são suficientes para resolver o problema e quando se iniciar a revisão do Plano Diretor Municipal será tido em conta este tipo de situação dentro do que a lei permitir.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim interveio para dizer que recebeu um email relacionado com o acesso ao Bairro da Caeira, onde os moradores estão bastante preocupados com as condições dos acessos ao bairro e apelou à Câmara para agir diligentemente.

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que com as atuais condições climáticas é compreensível que muitos dos caminhos fiquem em mau estado, e naquele caso é um caminho que foi suprimido por conta de uma intervenção da IP e que já se comprometeu com a sua reposição.

Referiu ainda que, ontem, uma equipa da Câmara foi verificar a situação e confirmou que não está nas melhores condições, e durante a semana irá passar uma máquina para nivelar o pavimento, enquanto a IP não a pavimentar definitivamente. Espera que em poucos meses esta situação fique resolvida, dadas as garantias dadas pela IP, conforme referido anteriormente.

O senhor Presidente deixou uma nota para dizer que a CIMAC tomou uma posição sobre esta matéria, e escreveu uma carta à IP que já teve resposta a qual fará chegar a todos os senhores Vereadores.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Feira de S. João 2022.

O senhor Presidente referiu que apesar de ter havido um recrudescimento da situação Pandémica, ainda assim tudo leva a crer que não será impedimento para a realização da Feira de S. João.

Por outro lado, os documentos presentes sobre as normas regulamentares das tasquinhas na Feira de S. João, devem ser considerados como documentos de base para daí poderem avançar com outras propostas que possam entender acrescentar.

Informou que a Feira tem estado a ser preparada a partir do plano que foi executado em 2019, estando proposto afastar um pouco mais as áreas para o espaço ficar mais fluido e amplo. As associações empresariais têm estado a ser contactadas, no sentido de se perceber se é possível encontrar um acordo entre elas ou se, se irá manter o que tem vindo a ser feito, ou seja, em cada ano uma delas organiza a parte económica da Feira obviamente com o apoio da Câmara.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu-se à importância de ser feita uma reunião para puderam dar os seus contributos naquilo que poderá ser alguma evolução das várias zonas da Feira.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que era importante que se marcasse essa reunião para se falar sobre o tema, porque não tiveram tempo suficiente para poderem ler os documentos, e ainda não tinham uma opinião formada relativamente às normas regulamentares, tendo sugerido que o assunto pudesse passar para a próxima reunião.

O senhor Vereador João Simões referiu que o MCE estava de acordo com a realização da Feira de S. João, estavam convictos que devia ser sempre realizada naquele espaço à parte das discussões que se fazem há anos, porque quando deixar de ser feita naquele local deixa de ser a festa de Évora.

Ainda assim, gostavam que na edição do próximo ano pudesse haver uma discussão mais ativa sobre algumas mudanças que se possam vir a fazer na realização da feira de S. João.

O senhor Presidente sugeriu que os senhores Vereadores pudessem fazer chegar, até ao final da próxima semana, sugestões e propostas para a Feira de S. João, de modo a que fossem incorporadas na Feira.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade a realização da Feira de S. João 2022 e os documentos apresentados como documentos de trabalho.



1.2. Ponto da situação sobre a Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente informou que a Pandemia teve um recuo, e nos últimos 14 dias houve uma incidência de 1268 casos por 100 mil habitantes à data de 21 de março. O cumulativo dos últimos 7 dias é de 677 casos. Os números da vacinação são de 88% em utentes com a 1ª dose com 12 ou mais anos, com a 2ª dose 82,9%, com a dose de reforço 51,6%, dos 5 aos 11 anos com a 1ª dose 57% e com a 2ª dose 26,6%. O centro de vacinação fechou no final do mês de fevereiro tendo a vacinação passado para os Centros de Saúde. O número internamentos aumentou, sobretudo em pessoas com oitenta ou mais anos na maior parte em pessoas sem vacinas, o que naturalmente cria preocupação, ainda assim pode-se considerar uma situação normal relativamente à pressão que já se sentiu noutras alturas no sistema de saúde.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Pela Paz e pela Solidariedade com o Povo Ucrâniano.

O senhor Presidente referiu que o documento distribuído sobre a “Porta de Entrada / Programa de apoio ao Alojamento Urgente Regime Excepcional – Ucrânia” tem a ver com o programa de apoio ao alojamento dos refugiados da Ucrânia. O programa em questão, tal como têm defendido, é organizado e acompanhado pelo Alto Comissariado para as Migrações e está a ser devidamente executado.

Esclareceu que estavam em contacto direto com o Comissariado e é por essa via que têm estado a fazer todo o trabalho que está a ser desenvolvido. Até ao momento a Câmara tratou da situação de 4 famílias, que estão encaminhadas, devidamente registadas no Programa “Porta de Entrada” e com alojamento. A Câmara tem algumas camas disponíveis que naturalmente estão à disposição do Alto Comissariado, por ser a instituição que remete as famílias para os alojamentos.

A Autarquia está a coordenar as ofertas de alojamentos particulares, o que implica uma visita aos locais porque, infelizmente, nem todos têm condições para serem aceites para essa função. Estas visitas são asseguradas por uma equipa da Câmara com a colaboração da Proteção Civil e Segurança Social.

A Câmara está também a recolher bens, estando já a acertar essa recolha com outras instituições, no entanto tiveram a informação de que já não há necessidade de alguns bens, nomeadamente roupas, e nesse sentido já pediram ao Alto Comissariado que fizesse chegar quais os bens que eram necessários para os divulgar.

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente à posição que tomaram na última reunião de Câmara sobre a situação da Ucrânia, julga que ficaram também de tornar pública essa mesma posição. Entretanto, já passaram duas semanas e o documento ainda não foi divulgado, logo era importante que o pudessem fazer ainda esta semana.

Relativamente à questão do alojamento, foi tornado público pela comunicação da Câmara Municipal que há cinquenta camas disponíveis para refugiados em Évora em algumas casas da Habévora. Nesse sentido, questionou se o alojamento era temporário e se sim por quanto tempo, e, ainda, que entendam que esta situação é emergente, era necessário que essas pessoas percebessem em que circunstâncias podem contar com estes alojamentos.

Relativamente à recolha de bens que está a ser feita nas Piscinas, questionou qual vai ser o seu destino e se já estava articulado com alguma empresa o transporte dos mesmos.

Sugeriu ainda, caso seja possível, se a Câmara podia equacionar a possibilidade de apoiar de alguma forma o transporte, sabendo-se desde logo que os 8 mil Km que são necessários fazer custam, sensivelmente, 3 mil e 500 euros.

O senhor Presidente referiu que o documento naturalmente ficava concluído nesse dia e pode desde logo ser divulgado. Contudo, como era sabido, existe um ponto de desacordo relativamente a esse documento, ou seja, da parte da CDU e do MCE não estão de acordo com a questão da suspensão da geminação de Évora com Suzdal, pelas razões que na altura indicaram e nesse sentido apresentarão uma declaração de voto tal como também tinha sido dito.

Relativamente à questão das camas não querem divulgar os nomes das instituições que as estão a ceder, por motivos óbvios. Ainda assim, o que está definido pelo Alto Comissariado é a situação de emergência que, para a Câmara, vai até o Alto Comissariado decidir para onde é que essas famílias vão, logo não sabem o tempo exato desse alojamento. Naturalmente que se as famílias decidirem ficar em Évora será com todo o gosto que as recebem.

Relativamente ao transporte dos bens que estão a ser recolhidos, **o senhor Presidente** referiu que houve uma empresa privada de Évora que tem uma rota que vai até perto da Ucrânia e se disponibilizou a fazer esse transporte. No entanto, no seu entender essa distribuição devia ser através do Alto Comissariado, porque tem os meios para os fazer chegar a quem de direito, e também sabe que pelo menos um carregamento já foi feito. No entanto, se se vier a verificar a necessidade de ser o Executivo a tomar essa iniciativa, não via qualquer problema nisso.

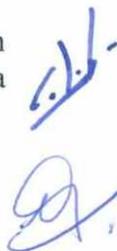
A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que nas conversas que teve com algumas instituições nomeadamente com o Padre Ivan, que tem estado na linha da frente relativamente a esta questão, ele próprio lhe pediu para saber se estava a ser equacionado haver, o que lhe parecia importante, um local na Câmara Municipal onde as pessoas que tenham dúvidas se possam deslocar para colocarem as suas questões. Ele próprio se disponibilizou, se fosse caso disso, a estar algum tempo na Câmara para, por exemplo, ajudar na tradução das perguntas.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que algumas das pessoas que tem chegado não vêm pelos canais formais, nalguns casos já tem acolhimento e ligações familiares mas é necessário fazer o preenchimento do registo para conseguirem obter a declaração de proteção temporária, a que têm direito, através da qual podem ser beneficiários a vários níveis, como por exemplo à educação, à saúde, à segurança social e até ao próprio emprego.

Explicou que foram estas as indicações dadas e, portanto, todas as pessoas que venham ao serviço de Intervenção Social, são encaminhadas corretamente e no caso de ser necessário tradução também existem tradutores. Já foi feita a integração de algumas crianças em jardins de infância e no 1º ciclo, mas houve algumas situações de pessoas que por terem vindo por canais informais não foram aceites. Neste sentido, é fundamental que procedam ao registo para posteriormente serem validadas pelo SEF e pelo Alto Comissariado para que possam ter número de contribuinte e de utente.

Para além disso, foram também integradas pessoas em alojamentos que ali permanecem em função do tempo que a declaração permitir, sendo certo que têm um período temporal de 18 meses podendo depois ser estendido. Há uma questão para a qual já se insistiu com o Alto Comissariado para as Migrações, que está relacionada com os alojamentos e os apoios que foram anunciados pelo Governo e que vão depender da celebração de contratos e protocolos entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o Alto Comissariado para as Migrações e os municípios, a nível do país, no entanto ainda não há informação consolidada sobre esta matéria, porque na verdade existem alguns proprietários de casas particulares e de alojamentos turísticos que apresentaram disponibilidade, mas estão à espera de saber informações sobre o apoio que foi anunciado nomeadamente ao arrendamento das casas e de quartos no caso dos alojamentos.

O senhor Vereador João Simões disse que entende que as coisas tenham de ser feitas de um modo formal, até para segurança das pessoas e para uma melhor integração, no entanto há uma



situação, que como voluntário de ajuda anónima e humanitária há 17 anos, não sendo uma crítica à Câmara mas sim à estrutura pública que existe em Portugal, é de lamentar a demora com que as coisas se fazem porque em necessidades de causa extremas como esta, os processos demoram imenso tempo. Por outro lado, é um risco muito grande as pessoas virem por via informal e é uma coisa que o deixa muito preocupado, como pessoa, até porque já tiveram essa má experiência da fuga de ucranianos há alguns anos atrás e que se viu o quanto isso foi prejudicial para essas pessoas que foram vítimas de tráfico humano, de exploração sexual, entre outras situações. No entanto, também há que dar os parabéns às empresas e a particulares pois foram buscar pessoas, disponibilizaram habitações para poderem viver e se quiserem têm trabalho na empresa, e para terem trabalho julga que estão articulados com o centro de emprego para se fazer tudo legalmente. De facto, há um grande risco para quem vem por via informal o que é muito preocupante.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que a declaração está em condições de ser aprovada, com as alterações efetuadas, e é importante que seja comunicada onde foi apresentado precisamente um voto de louvar pela atitude das pessoas, das empresas e das organizações, que foi de facto extraordinário.

Sobre a questão dos apoios, disse que se deve ser diligente na preparação e na resposta, e que no seu entender é importante o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras também ser envolvido nesta matéria.

Em relação às 50 camas, que agora confirmou terem sido cedidas por várias entidades, pois na comunicação dava a entender que eram do município e é importante que seja rapidamente agilizado, porque o número de refugiados aumenta cada vez mais, de modo que Évora se mantenha na linha da frente na solidariedade para com estas pessoas.

O senhor Presidente informou que dessas 50 camas, o município tem 25 disponíveis, e tem capacidade de poder expandir se houver necessidade.

No mesmo contexto, **o senhor Presidente** deu também conhecimento à Câmara do documento, que foi igualmente distribuído, sobre “Message on the Tragic War in Ukraine by Matsui Kasumi, President of Mayors for Peace Mayor of Hiroshima”.

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental / 3º. Trimestre de 2021 – Habévora E.M.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental do 3º. Trimestre de 2021 – Habévora E.M.

A Habévora — Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M., é uma empresa local do Município de Évora que tem por objeto social a promoção da habitação social no município e a gestão social, patrimonial e financeira dos seus prédios.

Nos termos do artigo 42º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei nº 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora - Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E.M, elaborou e submeteu à Assembleia Geral da empresa para apreciação e aprovação o Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental 3º trimestre de 2021.

O referido, Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental — 3º trimestre de 2021, foi aprovado em reunião da Assembleia Geral da Habévora, E.M. realizada em 10 de março de 2022.

Intervenções:

A senhora Vereadora Lurdes Nico questionou para quando a nomeação da nova gerência da HabÉvora uma vez que, pelo que percebe, para abrir concurso para arrendamento apoiado, e pela indicação que tem existem 233 famílias a necessitar de ajuda e enquanto não houver nomeação da nova gerência não pode haver abertura de concurso. Sobre esta questão questionou sobre o que é que está a impedir a nomeação da nova gerência, o que, na sua opinião, julga ser um ato meramente administrativo.

O senhor Presidente respondeu que não existe nenhum impedimento, mas é necessário falar em primeiro lugar com as pessoas e por outro lado pretendia também convidar algumas de fora, e ainda não teve oportunidade de o fazer, ainda assim pensa que nos próximos dias a situação ficará resolvida.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho disse que esteve a olhar o organograma interno, da empresa, e como vai haver uma nova gerência apercebeu-se que a nível dos técnicos e assistentes, na antiga gerência, eram 2 para 12 pessoas, e no seu entender julga que seria benéfico haver mais técnicos na nova gerência porque se trata de um tipo de serviço que, para além de ser social, também tem muita remodelação e construção, que é muito importante e por isso devia haver uma percentagem diferente na distribuição do tipo de pessoas.

Deixou uma nota para dizer que em termos de receitas e investimentos não está visível, de todo, não consegue verificar essa informação ou não consegue realizar uma leitura financeira correta, o que torna difícil perceber a eficiência da empresa. Sobre o *Earnings before interest, taxes, and amortization* (EBITA) que existe no relatório, pretendia conhecer o EBITA final de dezembro, pois o que está presente oferece algumas preocupações.

O senhor Presidente disse que a HabÉvora tem um problema que não é fácil de resolver, ou seja, está sujeita à lei das empresas públicas e não pode ter prejuízos por mais de 2 anos consecutivos, situação já anteriormente abordada.

Por definição a HabÉvora dá prejuízo porque é uma empresa de apoio social e, portanto, pratica rendas abaixo do valor de custo, situação que limita a contratação de técnicos ou até de outro tipo de intervenções, porque obviamente é necessário estar sempre a salvaguardar as contas de forma que, se em 2 anos houver prejuízo, no 3º ano não haja, sob pena da HabÉvora encerrar de acordo com a lei. Esta situação levou a que a CDU tivesse proposto, no mandado anterior, uma alteração do objeto da HabÉvora, de modo que pudesse tratar da habitação social, mas também de outro tipo de habitação que permita ter níveis de receitas mais altos que de alguma maneira possam compensar a sua receita. Por esse facto, não é fácil aumentar a estrutura técnica da HabÉvora, embora concorde com a necessidade de haver mais pessoas e ter outro tipo de resposta.

Relativamente aos resultados operacionais, por um lado, e ao EBITA, por outro, o que se tem procurado é que em primeiro lugar a lei possa ser cumprida, o que significa resultados líquidos positivos e, se se conseguir fazer a gestão que já referiu, consegue-se que os custos comparados com os proveitos permitam que se tenha um EBITA positivo o que é fundamental para o equilíbrio da empresa.

Acrescentou que o principal investimento que está a ser feito é no Bairro das Corunheiras, com intervenção nas coberturas que estavam em condições bastante degradadas, estando a mesma a terminar nos próximos dias e a ideia é depois avançar aos poucos para intervir nas várias áreas que precisam de maior intervenção.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho disse que concorda com tudo o que o senhor Presidente referiu, mas vê aumentos de 40 mil euros nas despesas com o pessoal, valor esse que não foram gastos efetivamente em técnicos, e 70 mil euros com outras despesas. Aconselha à



próxima gerência que reduza a despesa em pessoal no sentido de converter posições e trabalhadores com funções mais múltiplas.

Sobre a questão do investimento, que foi referido, questionou se o mesmo vai permitir arrecadar mais dinheiro ou irá melhorar as condições, pois são duas coisas importantes, embora uma incremente como conservação e a outra como investimento.

O senhor Presidente disse que o que se pretende nesta fase é que a Habévora não tenha apenas a componente social, mas também outras componentes que em termos de habitação são essenciais para Évora. Porque do ponto de vista estritamente social, qualquer empresa que trabalhe apenas com rendas sociais, dará sempre prejuízo e não há outra forma de o fazer.

Existe outro ponto negativo adicional, ou seja, os rendimentos das famílias mais necessitadas são muito baixos, porque 1/3 da população são reformados, pensionistas e idosos que recebem em média 350 euros por mês, o que significa que existem rendas muito baixas e, portanto, a área social tem esse problema. Nesse sentido, é necessário encontrar uma solução que foi apontada anteriormente, e julga que o trabalho que tem vindo a ser realizado, tem sido positivo na redefinição da atuação e intervenção da Habévora.

A Câmara tomou conhecimento.

1.5. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:

Pagamentos: do dia 12 de março ao dia 15 de março de 2022, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.111.719,31€ (líquido de 1.109.903,80€), conforme lista que se encontra no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

1.6. Agradecimento ao apoio prestado à iniciativa Caminhos de Santiago, percurso Évora/Nossa Senhora de Machede.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento do agradecimento enviado à Câmara Municipal pelo apoio prestado à iniciativa Caminhos de Santiago, percurso Évora/Nossa Senhora de Machede.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Protocolo de estágio a estabelecer entre o Município de Évora e o Instituto Politécnico de Beja.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O Instituto Politécnico de Beja pretende estabelecer Protocolos de Estágio com o Município de Évora com o objetivo de integrar 2 alunos em estágio curricular: Um do Curso Técnico Superior Profissional de Som e Imagem e outro do Curso Técnico Superior Profissional de Desporto, Lazer e Bem-estar.

Estes alunos serão acompanhados no Município pelos responsáveis designados, respetivamente os Técnicos Superiores Joaquim Oliveira e Pedro Silva e cumprirão um plano de estágio elaborado pelas partes de acordo com as necessidades da Câmara e pretensões do estagiário e Instituição de Ensino. Este tipo de Protocolos foi anteriormente visto com a Divisão Jurídica.

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal as propostas de Protocolo de Estágio curricular a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Beja e o Município de Évora para a inserção da aluna Antónia Cristina Vieira dos Santos Duarte na Divisão de Juventude e Desporto

e do aluno José Paulo Baio Seidi na Divisão de Comunicação, pelo período de 4 meses e a iniciar, a primeira a 24 de março e o segundo a 28/03/2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Acumulação de Funções Privadas / Maria Catarina Silva Pereira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou à Marta Catarina Silva Pereira, por seu despacho datado de 09/03/2022, a acumulação de funções públicas para “Serviço docente”, em que o horário será às 6ªs feiras das 9,30h às 12,30h, com remuneração mensal de 331€.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Beatriz Vilhena, 15, em Évora, propriedade de João Pedro Mata de Mendonça. Processo 1.327.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Salvador Velho, 18, fração A, em Évora, propriedade de Isa da Conceição Silva Botelho Nunes de Oliveira. Processo 1.604.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

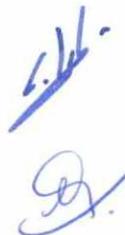
3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Peneireiros, 13, fração B, em Évora, propriedade de João Domingos P. B Cabral da Silveira e outra. Processo 1.765.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado/desocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Aviz, 37, 39 e Rua do Cano, 8 a 14, fração C, em Évora, propriedade de Komproposito, Lda e outro. Processo 1.841.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa das Mechas, 2, 2A, em Évora, propriedade de Joana Lourenço Torgal e outros. Processo 1.907.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 3, Rua Oliveira, 2, 4 e Trav. Sezinando Roiz, 1, fração E, em Évora, propriedade de Spark Capital. Processo 1.995/E.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 3, Rua Oliveira, 2, 4 e Trav. Sezinando Roiz, 1, fração G, em Évora, propriedade de Spark Capital. Processo 1.995/G.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 3, Rua Oliveira, 2, 4 e Trav. Sezinando Roiz, 1, fração U, em Évora, propriedade de Spark Capital. Processo 1.995/U.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 3, Rua Oliveira, 2, 4 e Trav. Sezinando Roiz, 1, fração V, em Évora, propriedade de Spark Capital. Processo 1.995/V.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 300.000,00€ (trezentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração BR, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566/BR.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Teatro, 10H, fração AN, em Évora, propriedade de Susana Cristina Caleiro Rodrigues. Processo 1.1566/AN.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa das Canastras, 7 a 13A e Largo Chão das Covas, 24, 25, em Évora, propriedade de Meritpanorama Unipessoal, Lda. Processo 1.690.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado parcialmente e irá ser vendido por 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Ana Vaz, 11, fração A, em Évora, propriedade de Rui Luís Correia. Processo 1.1841.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Paulo Ramalho, 2, 2A, 2B, em Évora, propriedade de Meritpanorama, Unipessoal, Lda. Processo 1.2422.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado no r/c e numa das habitações do 1.º andar e desocupado na outra habitação e irá ser vendido por 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Beatriz Vilhena, 13, em Évora, propriedade de João Pedro Mata de Mendonça. Processo 1.3524.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.16. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Fontes, 12, fração B, em Évora, propriedade de M.ª José da Conceição Neto Lopes Prates. Processo 1.4242.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 56.150,00€ (cinquenta e seis mil cento e cinquenta euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.17. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Av. S. João de Deus, 28, 2.º. Esq., fração E, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.17570.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.18. – Isenção de Taxa de Utilização do Monte Alentejano, ao PCP – Partido Comunista Português, dia 26 março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização do Monte Alentejano, referente ao PCP – Partido Comunista Português, no dia 26 de março de 2022, no valor de 99,25 € (Taxa de Utilização do Equipamento) + 19,85 € (Taxa de Utilização de Loijas e Talheres).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.19. – Impressão de materiais gráficos para Eborae Música - Associação Musical de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: Eborae Música - Associação Musical de Évora – 370 A3 x 1,57€ = 580,90 (Divulgação das audições do final do 2º período).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.20. – Impressão de materiais gráficos para Associação PédeXumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança – 30 A3 x 1,57€ = 47,10€ (Divulgação da iniciativa: Formação – Danças do Poitou/Baile a acontecer a 26 de Março).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.21. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,57€ = 47,10€ (Cartazes Cinema de Abril).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.22. – Impressão de materiais gráficos para CENDREV Centro Dramático de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: CENDREV-Centro Dramático de Évora – 500 A3 x 1,57€ = 785,00 (Iniciativas no Teatro Garcia de Resende).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.23. - Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 25 de outubro de 2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções*, foi a Associação Cultural PIM TAI, isenta do pagamento de Taxa referente às licenças especiais de ruído, para as iniciativas que aconteceram nos dias 25 de setembro e 09 de outubro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.24. – Isenção de Taxa referente às licenças especiais de ruído para a Associação Pédexumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referentes às licenças especiais de ruído, para a realização de iniciativas a acontecer a 26 de março, 07 de Maio, 04 de Junho e 02 de Julho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.25. – Renovação de Parceria Tripartida entre o Município de Évora, a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a ABA – Banda Alcobaça – Associação de Artes, no âmbito da Programação *Cistermúsica*.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

À semelhança do que aconteceu 2021, propõe-se a renovação de parceria tripartida (Protocolo) entre o Município de Évora, a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a ABA – Banda Alcobaça – Associação de Artes, no âmbito da Programação *Cistermúsica*, que é alvo de apoio da Direção-Geral das Artes e que é reconhecida não só pelo Ministério da Cultura, mas também pela Direção-Geral do Património, pela Presidência da República e por muitas outras entidades nacionais e internacionais.

Assim, neste contexto propomos assumir uma parceria para a realização de concerto em Évora - Igreja do Mosteiro de São Bento de Cástris, no âmbito do Festival Cistermúsica, através de: Pagamento do cachet por ambas as entidades (CME/DRCA), cabendo à CME o valor expectável de 2.000,00€ + IVA, apoio técnico, se necessário, bem como disponibilização de autocarro das Portas da Lagoa para São Bento e regresso e divulgação.

À Direção Regional de Cultura do Alentejo cabe-lhe o pagamento da outra parte do cachete no valor 2.000,00€ + IVA, assim como, disponibilizará o espaço (Mosteiro de S. Bento de Cástris) para a realização dos concertos, guardaria, abertura do mesmo para ensaio e ambos e divulgação do evento. As datas propostas são 2, 9 ou 10 de julho; o concerto a apresentar será o, Quarteto Esmé Quarteto de Cordas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.26. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 6 e Estrada da Circunvalação, em Évora, propriedade de João Esteves Cutileiro e outros. Processo 1.737.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 10/03/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.27. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 6 e Estrada da Circunvalação, em Évora, propriedade de João Esteves Cutileiro e outros. Processo 1.737.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 10/03/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.28. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Tavalante, 20, fração A, em Évora, propriedade de Kompropósito, Lda e outra. Processo 1.3088.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

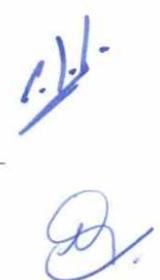
Propôs a ratificação do seu despacho datado de 15/03/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 250.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.29. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à Direção da Organização Regional de Évora do PCP, dia 19 de Março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propôs a ratificação do seu despacho datado de 15 de Março de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. “Concordo”. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à DOREV- Direção da Organização Regional de Évora do PCP, no dia 19 de Março, para a realização de uma iniciativa, cujo valor é de: 32,97€/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.30. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à Direção Regional de Cultura do Alentejo, dia 04 de Março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04 de Março de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. “Concordo”. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à Direção Regional de Cultura do Alentejo, no dia 04 de Março, para a realização de uma Sessão de Esclarecimento sobre o Estatuto dos Profissionais da área da Cultura, cujo valor é de: 32,97€/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.31. – Isenção de Taxa referente à licença especial de recinto improvisado para o Grupo União e Recreio Azarujense, dia 13 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04 de Março de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. “Concordo”. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi o Grupo União e Recreio Azarujense, isento do pagamento de Taxas referentes à licença especial, de recinto improvisado para a realização de uma garraizada que aconteceu no passado dia 13 de Março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.32. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Grupo União e Recreio Azarujense, dia 13 março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04 de Março de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. “Concordo”. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi o Grupo União e Recreio Azarujense, isento do pagamento de Taxas referentes à licença especial de ruído, para a realização de uma garraizada que aconteceu no dia 13 de Março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.33. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Associação Pédexumbo, dia 19 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 08 de Março de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. “Concordo”. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Associação Pédexumbo, isenta do pagamento de Taxas referentes à licença especial de ruído, para a iniciativa “Festa Kizomba” que aconteceu no dia 19 de Março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

3.34. – Impressão de materiais gráficos para a Eborae Música Associação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 08 de Março de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. “Concordo”. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas para Eborae Música Associação – 120 A3 x 1,57€ = 188,40€ (Cartaz/Convite, Concerto com “Academia d’Arcadia”).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.35. – Impressão de materiais gráficos para a Associação de Moradores e Cidadãos – Malagueira Viva e Vivida.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11 de Março de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. “Concordo”. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas: Associação de Moradores e Cidadãos – Malagueira Viva e Vivida – 120 A3 x 1,57€ = 188,40 € (Divulgação do Projeto Ribeira da Torregela).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

3.36. – Impressão de materiais gráficos para a Sociedade Harmonia Eborense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11 de Março de 2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. “Concordo”. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º

Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas: Sociedade Harmonia Eborense – 81 A3 x 1,57€ = 127,17€ (Divulgação de iniciativas de Março).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.37. – Impressão de Materiais Gráficos para a Associ'arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da proposta 3.21 submetida a Reunião Pública de Câmara de 9.03.2022.

Por lapso o valor de 39.25€ foi mal calculado. Assim, propõe-se a retificação do valor para 196.25€, e não de 39.25€ como referido na proposta anterior.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Social do Múncipe / Novos Processos para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011 é presente 1 processo novo do cartão social do município com proposta de deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 2 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

O rendimento per capita não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O processo refere-se aos municípios abaixo identificados:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2576	Feliciano Inácio Rico	198,80 €
2577	Alberto António Zambujo Peres	347,10 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 36 processos de revalidações do cartão social do município com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 36 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

O rendimento per capita não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5.º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5.º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2480	Bertila Guerreiro Amado	438,60 €

Freguesia de N. Sra. de Tourega e N. Sra. de Guadalupe

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
428	Maria Gracinda Alves	441,00 €
429	Francisco António Canhoto	441,00 €

União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
926	Mariana da Conceição Pardal Mendes Coelho	391,70 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
507	Amélia Felicidade Charrua Rolão	441,90 €
508	José Francisco Rolão	441,90 €
2409	Luísa Maria Nunes Barrocas	435,70 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Transferência de Competências na Educação do Governo para o Município. Delegação de Competências do Município para os Agrupamentos de Escolas. Celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que o órgão Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano 2022.

No âmbito da transferência de competências para a área de educação, regulada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua redação atual, são presentes os contratos interadministrativos que concretizam a delegação de competências nos diretores, diretora e presidente da comissão administrativa provisória dos quatro Agrupamentos de Escolas do concelho para o ano de 2022.

A delegação de competências agora proposta assenta em princípios de eficiência, estabilidade e cooperação.

Em primeiro lugar, ao nível da eficiência, é entendimento do Município de Évora que a maior proximidade e conhecimento das escolas contribuem para uma maior eficiência ao nível da gestão dos recursos. Por essa razão, foi assumido que o montante transferido pelo Ministério da Educação para fazer face a despesas correntes é integralmente transferido nos mesmos e exatos moldes para os agrupamentos de escolas. Para além da delegação de competências em matérias que já eram da competência dos diretores, a presente delegação de competências inclui ainda a possibilidade de realização de reparações que se mostrem necessárias e urgentes.

Em segundo lugar, no reconhecimento do potencial de desestabilização associada a esta transferência de competências, a meio do ano letivo, é preocupação do Município de Évora não alimentar focos de instabilidade e mitigar eventuais interferências estranhas ao meio escolar. A este respeito, correm neste momento dezenas de contratos de fornecimento de bens e serviços que, no imediato, entendemos manter na gestão dos agrupamentos de escolas.

Em terceiro lugar, a delegação de competências nos diretores de escolas rege-se pelo princípio da cooperação institucional, assente em valores de reciprocidade e confiança, perante um cenário de transferência de recursos que é manifestamente subavaliado pelo Ministério da Educação, quer ao nível dos rácios que determinam o financiamento de pessoal não docente quer ao nível das transferências de verbas para manter e conservar as escolas.

Neste domínio em particular, após levantamento de todos os contratos celebrados entre os agrupamentos, foi constatado um défice de 125.000,00€ relativamente aos recursos financeiros atribuídos pelo Ministério da Educação com referência a dados de 2018. Mais, não só se verificou um aumento generalizado dos preços no fornecimento de bens e serviços ao longo destes quatro anos, como a situação social e económica mundial prevê o seu agravamento substancial. Além disso, todos os agrupamentos reconhecem como habitual a necessidade de solicitação extraordinária de reforço de verbas a meio do ano letivo para fazer face às diversas despesas e compromissos assumidos.

Por conseguinte, foi entendimento generalizado entre o município e as direções de agrupamento de escolas que estes documentos deverão ser amplamente monitorizados, tanto qualitativa como quantitativamente. O entendimento comum do município e agrupamentos de escolas é de que o critério de transferência financeira se deve efetivamente basear nos valores reais dos serviços e bens utilizados para o adequado funcionamento dos estabelecimentos de ensino, da valorização das condições de trabalho e dos processos educativos das nossas crianças e jovens.

Os presentes contratos incluem, por um lado, as novas competências na área da educação, mas também a transferência de verbas para o funcionamento da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito das competências próprias do Município.

De sublinhar que o articulado nos contratos foi analisado e negociado com os responsáveis pelos agrupamentos de escolas, merecendo a redação final a sua concordância.

Face ao exposto, propõe-se:

1. Celebrar com todos os Agrupamentos de Escolas do concelho de Évora Contratos de Delegação de Competências nas seguintes matérias:

ÁREAS	COMPETÊNCIAS A DELEGAR
EDIFICADO e INVESTIMENTO	<ul style="list-style-type: none">- Diagnóstico do edificado- Conservação e manutenção dos edifícios escolares
FUNCIONAMENTO dos EDIFÍCIOS ESCOLARES	<ul style="list-style-type: none">- Fornecimentos e serviços externos- Utilização de espaços escolares
APOIOS e COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	<ul style="list-style-type: none">- Ação Social Escolar- Refeitórios escolares- Programa do Leite Escolar- Transportes escolares – educação inclusiva- Escola a tempo inteiro- Outros apoios
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none">- Pessoal não docente

2. No uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as minutas de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que junto de anexa;
3. E submetê-las, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos respetivos Contratos, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei.

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu-se à celebração dos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano de 2022, de acordo com os documentos que foram distribuídos aos senhores Vereadores, fazendo uma breve explicação dos objetivos constantes na proposta apresentada, referindo que a mesma carece ainda de deliberação da Assembleia Municipal.

Os senhores Vereadores, de todas as forças políticas, fizeram as suas intervenções bem como pequenas propostas de alteração ao conteúdo do documento, que depois de discutidas e analisadas foram consensualizadas por todos os Eleitos e consequentemente os Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora foram aprovados por consenso. Os documentos em questão ficam anexos à presente ata.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador com as alterações propostas e consensualizadas, e submeter a mesma para deliberação da Assembleia Municipal.

4.4. – Apoio ao Programa Parlamento dos Jovens / Fornecimento de lanches.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Apoio ao Programa Parlamento dos Jovens através do fornecimento de lanches aos alunos participantes do Ensino Básico e Ensino Secundário. No âmbito da realização das Sessões Distritais do Programa Parlamento dos Jovens do ensino básico e secundário, círculo de Évora e, à semelhança da colaboração em anos anteriores, foi solicitado à Autarquia apoio para o fornecimento de lanches (em regime de take away) aos alunos participantes do Programa: 66 alunos do ensino básico e 72 alunos do ensino secundário. As sessões irão realizar-se em regime presencial nos dias 04 de abril (ensino básico) e 05 de abril (ensino secundário). O Programa Parlamento dos Jovens dá aos mesmos, a oportunidade de colocarem em prática todos os passos que constituem a orgânica de uma Assembleia da República: o debate de um tema, a apresentação de propostas, a campanha eleitoral, a votação, o serem eleitos, a apresentação em Sessão Distrital das propostas de medidas dos seus projetos de recomendação de Escola, para que em Assembleia possam ser debatidos e votados e para que os deputados eleitos representem, os respetivos círculos eleitorais na Assembleia da República. A totalidade deste apoio tem um valor estimado de 104,68€ (cento e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) que inclui: uma peça de fruta, uma barrita de cereais, uma água e um sumo.

Propõe-se a aprovação o apoio ao Programa Parlamento dos Jovens através do fornecimento de lanches aos 138 alunos participantes.

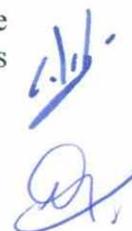
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. – Doação de móveis da Ludoteca à 100 Pavor - Associação de Artistas Plásticos.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Com a aproximação do início das obras de requalificação do espaço da Ludoteca, torna-se importante pensar no local de depósito de todo o recheio da mesma. Dado que a maioria dos



móveis, se encontram desadequados ao espaço e ao público-alvo que os utiliza e, tendo em conta, a aquisição de novo recheio para as futuras instalações no contexto da candidatura aprovada, foi efetuada uma proposta de oferta às instituições locais de alguns móveis existentes. Até à data, apenas a Associação 100 Pavor manifestou interesse em 7 armários que se encontram no espaço da Exposição do Brinquedo e nos móveis do Cantinho da Cozinha.

Não havendo opositores nem outros interessados, propõe-se para aprovação a doação dos referidos móveis da Ludoteca à 100 Pavor - Associação de artistas plásticos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. – Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Senhora da Saúde. Programa Bairros Saudáveis.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora – ARPIFSS – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Senhora da Saúde.

A ARPIFSS – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde, constituída em 24/09/1999, com sede em Évora, tem por objetivo fundamental “promover a melhoria do bem-estar dos idosos da Freguesia, através da manutenção de um espaço de lazer que facilite o convívio e, simultaneamente, a prestação de serviços por forma a viabilizar a manutenção da vida autónoma dos idosos.”, propõe-se ainda criar e manter “Centro de Convívio para Reformados, Pensionistas e Idosos; Atividades culturais, recreativas e sociais, lúdicas e de entretenimento e passeios temáticos.”

Neste âmbito, submeteu candidatura ao Programa “Bairros Saudáveis – candidatura n.º 265 – que mereceu aprovação da entidade promotora, com o projeto “Bairros na Linha”.

A referida candidatura visa o financiamento do arranjo do espaço envolvente à sede da Associação e ao Polidesportivo da Universidade de Évora, através da instalação de equipamentos de exercício físico direcionados às famílias; marcação de uma pista de jogo da malha; plantação de árvores, criando uma zona de sombreamento com a instalação de bancos de jardim, proporcionando uma área de lazer e descanso para utilização de toda a comunidade.

O terreno em questão, localizado na área envolvente à sede da associação, sita na rua Pedro Fernandes Queiroz, Lote 2, Senhora da Saúde, tem uma área de 642,5m², pertencente ao domínio privado municipal, fazendo parte integrante do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora com o n.º 760, freguesia de Senhora da Saúde (atual União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde).

A execução das referidas obras e a prossecução das atividades serão da responsabilidade da Associação. Os projetos da obra – arquitetura paisagista e especialidades – serão apresentados para a devida aprovação da Câmara.

Neste contexto, vem a Associação solicitar, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora (RAASJCE), a cedência temporária por um período de 12 meses, do referido terreno para a concretização do projeto.

Esta cedência tem um valor de 64.085,86 € (sessenta e quatro mil, oitenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos). Dado que a candidatura está enquadrada no RAASJCE, artigos 5.º, al. b) e 7.º, al. b) da Medida 2, encontrando-se devidamente instruída e que o projeto garante uma melhor resposta aos objetivos da Associação e da comunidade, propõe-se a cedência do referido terreno, conforme solicitado.

No caso de aprovação, e de acordo com o Art.º 12.º do RAASJCE, a concessão deste apoio deverá ser titulada através de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Évora e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.7. – Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de transporte à EB Almeirim, dia 6 de abril de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal “Conhecer Mais”, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

Escola Básica de Almeirim – atividade pedagógica à Escola Secundária Severim de Faria, no dia 6 de abril de 2022, com um custo estimado de 44,41€. A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º do RTTORME.

O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de Setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, conforme se especifica. Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Associação	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
Fundação Salesianos NIPC 510166822 Const. 20 setembro 2010	25.150,00€ M1 2.850,00€ M2 22.300,00€	Lazer Regular: Ballet, Ginástica, Aikido, Karaté	Federada Regular: Basquetebol s14m, Basquetebol s14 f Basquetebol s16 m, Basquetebol s16 f, Basquetebol s18M, Basquetebol s12,Futsal benjamins, Futsal inf, Futsal inic,Voleibol juv fem, Basq sub 8, 10, 12	"Fundação Salesianos tem por objetivo principal a educação, formação, proteção e promoção das populações, nomeadamente, das crianças e jovens, (...) permitindo uma formação integral e harmoniosa mediante a prossecução de atividades de ensino, culturais, desportivas, recreativas e de tempos livres".

<p>Grupo Desportivo e Recreativo de Guadalupe NIPC 504984675</p> <p>Const. 20 dezembro 2009</p>	<p>2.990,00 € MI 2.990,00€</p>	<p>Lazer Regular: Atividade BTT, Caminhada, Malha e corrida</p> <p>Lazer Pontual: Peddy Paper, Caça ao Tesouro, Trail/Caminhada, Desportivo Ativo, Raid BTT</p>	<p>"O Grupo Desportivo e Recreativo de Guadalupe tem como finalidade o desenvolvimento da atividade desportiva e recreativa."</p>
<p>Grupo União e Recreio Azarujense NIPC 501335714</p> <p>Const. 10 Agosto 1978</p>	<p>1.030,00 € MI 1030,00€</p>	<p>Lazer Regular: Aulas de atividade Física</p> <p>Lazer Pontual: 3 Convívios Piscatórios</p>	<p>GURA "A associação tem como fim proporcionar aos sócios e suas famílias as distrações compatíveis com os fundos de que possa dispor tais como: bailes, teatros, concertos, jogos permitidos por lei e ainda outros que tendam a desenvolver e ampliar os interesses e a moral do grupo."</p>

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Cedência da Arena d'Évora ao Clube Stone Boys, dia 11 junho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência da Arena d'Évora ao Clube Stone Boys para a realização da gala de desportos de combate no dia 11 de junho no âmbito do contrato programa de desenvolvimento desportivo CPDD22.

O Clube Stone Boys de Évora pretende realizar uma gala de desportos de combate no dia 11 de junho, para o qual solicita a cedência da Arena d'Évora. Trata-se de um evento internacional, nacional com transmissão na televisão, atletas profissionais e amadores em várias modalidades, modalidades estas que estão referidas no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo C-PDD22 realizado com a autarquia.

O valor deste apoio é de 5.046,82€ segundo RTTORME (artigo 85º.), que será deduzido do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo da associação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. – Apoios diversos à Tuna Académica da Universidade de Évora (TAUE), no âmbito da realização do Arraial do Caloiro, no Jardim do Granito, dia 7 de Abril.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Tuna Académica da Universidade de Évora, (TAUE) irá realizar o Mega Arraial do Caloiro, no Jardim do Granito, dia 7 de Abril, tendo solicitado o apoio da autarquia para a isenção de

pagamento de taxas de ruído e recinto improvisado (34,72€), bem como a montagem de um pequeno palco e cedência de 50 grades (267,96€).

Tendo em conta o proponente que celebra este ano o seu 33º Aniversário de existência, propõe-se a cedência dos equipamentos bem como isenção do pagamento dos custos associados no valor total de 302,68€ ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. – Cedência do Polidesportivo do Bacelo à Associação de Idosos e Reformados do Bacelo, dias 8, 9 e 10 julho.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito das Comemorações das Festas de Verão, AIRB-Associação de Idosos e Reformados do Bacelo NIPC 502 995 718, com sede na Avenida Fernando Pessoa, Lote 28, cave dt.^a, cujo objeto é promover a melhoria do bem-estar dos idosos e reformados, solicitou o apoio da autarquia para a cedência gratuita do Polidesportivo do Bacelo (Campo de jogo e respetivas instalações de apoio), tendo em vista a realização das habituais Festas de Verão, nos dias 08, 09 e 10 de julho.

Tendo em conta a importância desta iniciativa para a Associação e todos os seus sócios, propõe-se deferimento do pedido e a isenção de pagamento dos custos associados no valor de 403,56€ ao abrigo da alínea u) do nº1 do artº33 da lei nº75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do nº 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. – Cedência de Transporte ao Lusitano de Évora Clube, no dia 13 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/03/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano de Évora Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Faro no dia 13 de Março de 2022. Teve um custo de 868.78€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.6. – Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 12 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/03/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube, cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa a Lagoa no dia 12 de Março de 2022. Teve um custo de 738.71€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.7. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 6 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 04/03/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Condeixa-a-Nova, no dia 06 de Março de 2022. Teve um custo de 1.048,77€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.8. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 13 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/03/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa a Lisboa no dia 13 de Março de 2022.

Teve um custo de 487.34€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.9. - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, no dia 20 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/03/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Ferreiras/Albufeira, no dia 20 de Março de 2022.

Tem um custo previsível de 794.99€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.10. – Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 19 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/03/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 19 de Março de 2022.

Tem um custo previsível de 518.78€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo Diana, dias 18 e 19 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 14/03/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Diana: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Guimarães, nos dias 18 e 19 de Março de 2022.

Tem um custo previsível de 775.18€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. – Cedência de Transporte ao Internacional Sport Clube, dia 19 de Março de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 11/03/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Internacional Sport Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa ao Entroncamento, no dia 19 de Março de 2022.

Tem um custo previsível de 329.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. – Retificação do valor financeiro ao clube de praticantes BTT Malagueira Amigos do Pedal.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2021 (C-PDD21) com o BTT Malagueira Amigos do Pedal, aprovado em reunião pública de 28-07-2021 com o plafond de 2164,80€, conforme critérios foram libertadas duas tranches apoio covid19 de 25% para as associações com cedência de instalações, como é o caso do BTTMalagueira que beneficia da cedência de sede Escola St Antonico.

Por erro na folha de calculo em excel, foi à deliberação em Reunião pública de 28-07-2021 a libertação de 884€ quando deveria ter sido libertado 1.082,40€ (equivalente a 2 tranches de 25% respetivamente 541,20€ + 541,20€).

Propõe-se a retificação de correção do valor de 884€ para 1.082,40€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de certidão de compropriedade/Quinta da Comenda, art. 317, secção E, em Évora. Req: Hugo Filipe Ribeiro Delgado. Processo nº 1.19514.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.2. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de estabilidade/Rua do Fresador, N.º 10, no PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Ruben Leitão, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.18869.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. *“O requerente deverá, contudo, ser alertado, que tendo sido verificado pelo topografo municipal que os limites do lote não estão a ser cumprido (apesar de terem sido apontados por duas ocasiões), que deverá mitigar ao máximo essa desconformidade no cunhal que confinará com o lote adjacente a poente (lote 88, n.º 12 Rua do Fresador)”*.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e isenção do plano de acessibilidades (legalização)/Herdade do Divor, art. 12, secção F1, em Graça do Divor. Req: Cabeça de Casal de Herança de Luís Fernando Franco Mira. Processo nº 1.12237.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prossecução do procedimento deverão ser entregues os projetos das especialidades aplicáveis, ou solicitar as isenções que considerem desde que sejam enquadradas na legislação em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de licença especial (12 meses) para conclusão de obra/Rua do Calvário, N.º 6, em Évora. Req: Atalho Medieval, Lda. Processo nº 1.3685.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de licença especial (03 meses) para conclusão da obra/Rua D. Augusto Eduardo Nunes, N.º 9, em Évora. Req: Susana Raquel das Vinhas Rosado. Processo nº 1.156.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de revalidação das deliberações do projeto de arquitetura e das especialidades/Rua Humberto Delgado, N.º 16, em Valverde. Req: Paulo Jorge Valente Balugas. Processo 1.18303.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a revalidação das deliberações de 11.03.2020 (especialidades) e de 07.07.2014 (arquitetura e plano de acessibilidades).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização – Alteração de fachada) /Avenida Heróis do Ultramar, N.º 5, em Évora. Req: Paulo Alexandre Carrapiço. Processo 1.16151.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações no decorrer da obra) /Rua Vila Cunha, N.º 10A, em Évora. Req: Cáritas Arquidiocesana de Évora. Processo 1.11464.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para regularização de alterações introduzidas durante a execução da obra titulada pelo alvará de obras de alteração n.º 53/2021 com vista à constituição de estrutura residencial para pessoas idosas no prédio sito na Rua Vila Cunha, n.º 10-A.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Rua do Ribeiro, N.º 2 – Bairro Senhora da Saúde, em Évora. Req: Rosária Maria Godinho Paula Santana. Processo 1.3277.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10 – Pedido de isenção de apresentação de relatório de vulnerabilidade sísmica/Rua Cândido dos Reis, N.º 59, em Évora. Req: Celeste Barbosa, Lda. Processo 1.257/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de apresentação de relatório de vulnerabilidade sísmica, nos termos da Portaria n.º 302/2019 de 12 de setembro, oficiando-se a requerente conforme segue:

"Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras de alteração mediante a entrega do requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados."

Deliberação:

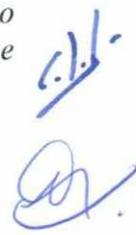
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e a ficha de segurança contra incêndios/Qua Quinta da Parreira, art. 86º, em Valverde. Req: Fernando Duarte Coutinho Ferreira Lima. Processo 1.19761

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se, por nada mais termos a obstar, o deferimento do projeto de arquitetura (e respetivo plano de acessibilidades) referente à edificação de uma moradia unifamiliar e respetivo anexo e



piscina (após demolição da construção devoluta existente), num prédio classificado pelo PDME (através da planta de ordenamento do aglomerado urbano de Valverde) como Zona Habitacional a Conservar e Consolidar, nas seguintes condições:

1.1- A altura do anexo (medida na cumeeira da cobertura) deverá ser desejavelmente mais baixa que a do fogo principal, nunca excedendo os 3,5m máximos admitidos pelo plano;

1.2- A porta das instalações sanitária destinada a pessoas com mobilidade condicionada deverá abrir no sentido contrário do projetado;

2-Propomos ainda o deferimento da ficha de SCRI;

3-Para prossecução do procedimento deverão ser apresentados, num prazo de 6 meses a contar da receção da notificação do deferimento da arquitetura, todos os projetos de especialidade elencados na Portaria nº113/15 de 22 de Abril. ”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de alteração ao alvará de loteamento, n.º 26/1985/Monte da Courela, em Nossa Senhora da Graça do Divor. Req: Joaquim António Canelas Piteira. Processo nº 2.2672.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se o deferimento das seguintes alterações apresentadas;

1.Constituição do lote 8.2 com 1387.30 m2. Totaliza 150.00 m2 de área de implantação e de superfície total de pavimentos (STP). Constituição de fogo e um piso.

2.Pela operação urbanística o loteador deverá ceder à Câmara Municipal 82.50 m2; (150.00 m2 x 0.55 m2) para zonas verdes e de utilização coletiva, não o fazendo o interessado deverá efetuar o pagamento compensatório de acordo com o preceituado no quadro III, Anexo I, do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas;

3.A operação de loteamento, estará sujeita ao regime de taxas previsto no Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas publicado em Diário da Republica, 2ª série - nº 79 de 23 de abril de 2010.

4.Nos projetos das especialidades do loteamento deverá ser respeitado o parecer dos serviços que se anexa:

Do parecer da Unidade de Águas e Saneamento;

"A profundidade do coletor de esgotos não permite a ligação da nova edificação com a cota topográfica existente.

O novo lote deve apresentar de cota de soleira acima do arruamento para possibilitar a ligação à infraestrutura existente.

Deve ser previsto a ampliação do coletor pluvial conforme já indicado no parecer anterior (requerimento 3245.2011) bem como execução de caixa de visita do coletor de esgotos domésticos em espaço público e a ligação do sumidouro à nova infraestrutura pluvial.

A proposta é viável desde que seja garantido o cumprimento das condições anteriores."

5.Após aprovação do projeto de arquitetura deverão apresentar os respetivos projetos das infraestruturas (redes de águas e esgotos, eletricidade, telecomunicações, gás, a realizar no local).”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos e pedidos de isenção das especialidades entregues/Herdade do Bussalfão, em Nossa Senhora de Machede. Req: Aromas do Sul. Processo 1.19064.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, verificando-se a compatibilidade da pretensão com as disposições estabelecidas pelo PDME e pelo POAMN, o deferimento do projeto apresentado nos seguintes termos:

1.1-Cumprimento integral das normas estabelecidas nos artigos 25, 26 e 27 do regulamento do POAMN;

1.2-Cumprimento integral das condições definidas pelo IMT (e entrega de cópia do aditamento certificado por essa entidade);

1.3-Cumprimento integral das condições definidas pelas IP (e entrega de cópia do aditamento certificado por essa entidade);

2-Propomos ainda o deferimento dos seguintes projetos de especialidade:

2.1-Águas e esgotos (nas condições da UAS);

2.2-Estabilidade;

2.3-Ficha de segurança contra o risco de incêndio;

2.4-Condicionamento acústico;

2.5-ITED

3-Bem como a aceitação dos pedidos de isenção de entrega dos projetos de rede de gás e comportamento térmico;

4-A emissão do alvará de obras (legalização – obra já concluída) deverá, contudo, ficar condicionada à entrega de cópias do aditamento certificadas pelo Instituto de Mobilidade e Transportes e pelas Infraestruturas de Portugal (reiterando a solicitação veiculada ao projetista no e-mail remetido pelos Serviços a 07.06.2019).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 6.14

6.14. – Pedido de aprovação das especialidades entregues/Quinta do Evaristo, art. 96 secção H, em Évora. Req: José Francisco Ferreira Carvalho Sim Sim. Processo 1.19063.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer técnico da UAS – Unidade de Água e Saneamento. Especialidades entregues:

Projeto de Águas e Esgotos; Projeto de Estabilidade; Ficha de Segurança Contra Incêndios; Projeto de Sistema de Ventilação; Projeto de Condicionamento Acústico; Ficha Eletrotécnica; Projeto de Infraestruturas Telefónicas ITED; Projeto de Abastecimento de Gás.

Deliberação:

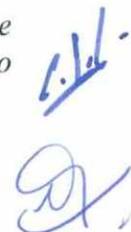
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por nos termos da lei, se encontrar impedido.

6.15. – Pedido de informação prévia/Herdade Vale de Marias das Pelanganas, art. 4, secção E, em Graça do Divor. Req: António Luís Queiroga Perdigão. Processo nº 1.16326.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: “*Propõe-se por nada mais termos a obstar à construção de um armazém agrícola de 6,20mx12,20mx3,5m, na Herdade Vale Maria das Pelanganas, a emissão de parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia apresentado desde que a fase subsequente do projeto acautele o cumprimento as seguintes condições:*

1.1- *A implantação da nave se situe exclusivamente numa zona de perigosidade moderada e obtenha o parecer favorável da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, no*



âmbito da aplicação do Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndio, cujos regulamentos, procedimentos e respetivos requerimentos poderão ser acedidos através da seguinte hiperligação:

<https://www.cm-evora.pt/en/municipe/areas-de-acao/protecao-civil/planos-municipais/plano-municipal-de-defesa-da-floresta-contraincendios-2019-2028/>

1.2- Apresentação de parecer favorável do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (face à interferência da construção com Zona de Montado de Sobro e Azinho);

1.3- Projeto de arquitetura que inclua planta de implantação à escala 1:500 com vértices da construção georreferenciados, plantas, cortes e alçados impressos à escala indicada na legenda e indicação gráfica de todos os acabamentos exteriores propostos.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Herdade da Sousa da Sé, EN 18, km 273, em Évora. Req: Moinhos & Cascatas, Lda. Processo nº 1.15106.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado (e respetivo plano de acessibilidades) na condição de ser entregue aditamento em sede de especialidades que contemple (preferencialmente) a recuperação do armazém existente (mantendo as suas características arquitetónicas principais: contrafortes, chaminé e métrica dos vãos) no corpo futuramente a afetar a apartamento/studios, em virtude de se considerar descontextualizada, incomum e hierarquicamente impositiva a existência de uma construção nova com dois pisos na proximidade do monte principal, sugerindo eventualmente uma ampliação cuidada da pré-existência ao nível do solo.

No que se refere ao plano de acessibilidades: a porta da instalação sanitária destinada a pessoas com mobilidade reduzida deverá abrir no sentido contrário ao projetado. E deverá ser complementado por todos os elementos gráficos definidos no ponto 4 do artigo 13º do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas e Outras Taxas Urbanísticas:

a) Percurso acessível marcado através de faixa de cor, com 0.80 m de largura;

b) Marcação dos espaços de manobra para cadeira de rodas, através de tracejado;

c) Cotagem das dimensões a prever por obrigação regulamentar, incluindo pormenores à escala 1/20 ou superior, das escadas e instalações sanitárias e noutras situações quando se revele necessário para uma correta leitura dos detalhes métricos, técnicos e construtivos.

A folha de medições deverá considerar o cálculo realizado pelos serviços (anexo)

1- Mais se informa que:

1.1- A intervenção deverá imperativamente preservar o estado do Menir do Sousa;

1.2- A tenda não deverá assumir um carácter permanente e em caso algum será licenciada pelos Serviços;

1.3- A exploração do empreendimento turístico deverá cumprir todas as normas e requisitos definidos na Portaria nº937/08 de 20 de Agosto, devendo neste contexto disponibilizar almoços e jantares, mediante solicitação prévia, na eventualidade da unidade turística ser habitada pelo proprietário, explorador ou seu representante.

2-Para prossecução do procedimento deverão ser apresentados todos os projetos de especialidade elencados na Portaria nº113/2015 de 22 de Abril, acompanhados pelo aditamento solicitado no ponto 4 do parecer supra.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua do Têxtil, N.º 6 e 8, no PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Colchoaria Ventura, Lda. Processo nº 1.13224.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18 - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua de São Cristóvão, N.º 15 e 17, em Évora. Req: Joana Manta Botelho. Processo nº 1.940.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura, em resposta às condições 1, 2 e 3 de deferimento em deliberação de Câmara de 24/11/2021, informando-se o requerente conforme segue:

"Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro, deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:

Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica; Projeto de redes prediais de águas e esgotos; Projeto de infraestruturas de telecomunicações; Projeto de comportamento térmico; Projeto de condicionamento acústico; Projeto da rede de infraestrutura de gás; Ficha ou projeto de segurança contra incêndios em edifício; Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto, na redação atual.

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e isenção da apresentação do plano de acessibilidades/Rua Barão José Rochinha, nº. 2, em Évora. Req.: Cláudia Bernardo. Processo 1.17398.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura e isenção da apresentação do plano de acessibilidades, conforme previsto no artigo nº 10, Decreto-Lei nº163/2006 de 8 de agosto.

1 - Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015, nomeadamente;

- Declaração pelas boas condições de estabilidade e segurança das construções

- Projeto de redes de águas e esgotos / Pontos visíveis.

2 - Pela superfície de pavimento a licenciar, (61.80 m2) cobrar-se-á taxa de acordo o Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Herdade do Goulão, art.º 1 – Secção A, na Azaruja. Req: NL Farms, Lda. Processo nº 1.11895.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se (considerando a existência de 3 fogos registados nas cadernetas em data anterior a 1969), e por nada mais termos a obstar, o deferimento do projeto de arquitetura nas seguintes condições:

1.1- Deverá ser comprovada não interferência da piscina situada a nordeste do conjunto habitacional com solos classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN);

1.2- Os acabamentos exteriores deverão ser devidamente referenciados em todos os alçados (material, composição e cor);

1.3- O plano de acessibilidade deverá incluir na sua instrução todos os elementos elencados no artigo 13º do Regulamento Municipal de Edificação Urbana e Taxas Urbanísticas;

1.4- Cumprimento integral das exigências estabelecidas pela Comissão Municipal de Defesa das Florestas Contra o Risco de Incêndio;

1.5- Os cálculos das áreas deverão ser corrigidos em conformidade com as orientações dos Serviços (ver anexos);

1.6- As plantas do edifício designado como Goulão 2 deverão ser apresentadas à escala 1:100;

2- Mais se informa que a conformidade do casão/malhadas com o registo aéreo anterior a 1969 será aferido em sede de vistoria;

3 - Para prossecução do procedimento de controlo prévio em apreço deverão ser apresentados, num prazo de 6 meses a contar da data de receção da notificação do deferimento do projeto de arquitetura, todos os projetos de especialidade elencados na Portaria nº113/15 de 22 de Abril.

Notas Internas:

Área registada em 1956 (caderneta predial rústica da AT)

Habitacional-288m²+14m²+112m²=414m²

Dependências agrícolas- 459m²+718m²=1 177m²

Indicadores para cálculo de licença de obras:

ABC existente (legal por antiguidade aferida através de levantamento topográfico actual) - 1 590,90m² (Habitação- 609,62m²; Dependências Agrícolas - 1 087,64m²)

ABC Proposta- 989,71m² (Habitação- 675,39m²; Dependências Agrícolas - 314,32m²)

Piscina (Goulão 1) - 24,00m²

Piscina (Goulão 2) - 23,40m².

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21 – Pedido de revalidação da deliberação de câmara de 23/07/2008 e do despacho do Sr. Vereador de 20/03/2009/Rua Romão Carvalho, N.º 82 e 84, em Évora. Req: Glória da Planície, Lda. Processo nº 1.269.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do pedido de revalidação da deliberação de câmara de 23/07/2008 e do despacho do Sr. Vereador de 20/03/2009, encontrando-se o alvará de obras pronto a ser emitido, nas seguintes condições:

1. As constantes do Centro de Saúde, 2. As constantes do parecer da ANPC, 3. As constantes do parecer da DOM-SRAS, 4. As constantes do parecer da DRCA/DGPC.

Informamos que de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro,

deverá solicitar a emissão do alvará mediante a entrega do requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e das especialidades entregues, aditamentos e pedidos de isenção/Rua D. Augusto Eduardo Nunes, N.º 19 e Rua do Valasco, N.º 9, em Évora. Req: Rebelcaravel, SA. Processo nº 1.1829.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o segundo aditamento ao projeto de arquitetura, o projeto de instalação de gás, o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o aditamento ao projeto de estabilidade, o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético e o projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade térmica e eficiência energética aplicáveis, nas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

O processo de licenciamento de obras de reabilitação incidentes no prédio sito na Rua D. Augusto Eduardo Nunes, n.º 19, e Rua do Valasco, n.º 9, fica concluído e o correspondente alvará de obras apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de Março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23 – Pedido de revalidação da deliberação de 12.02.2020 - Obras de conservação /Travessa da Milheira, N.º 9A 1º Esq., em Évora. Req: Joaquim Manuel Cantista Roberto. Processo nº 1.1870/J.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de revalidação da deliberação de câmara de 12/02/2020 (anexo), aprovando-se assim a comunicação de obras de conservação, nas mesmas condições constantes da referida deliberação, a saber:

1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (limpeza, revisão e introdução de isolamento na cobertura e substituição pontual de telhas com manutenção da estrutura), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição integral da estrutura da cobertura.

1.2 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do PUE, ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha.

1.3 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho.

1.4 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);

1.5 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;

1.6 Deverá ser pintada a totalidade da fachada do prédio, e não apenas partes, uma vez que as pinturas parciais de fachada apenas contribuem para a sua desvalorização e desarmonia estética.

1.7 Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação;

1.8 Os caixilhos de janelas, portas, portões e gradeamentos deverão ser mantidos, adotando acabamento nas cores previstas no n.º 1 do Art.º 75º do PUE, não sendo admissível ao abrigo deste procedimento a sua substituição;

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24 – Pedido de revalidação da deliberação de câmara de 06/11/2019, com origem no pedido aprovado em 22/11/2017Praça Joaquim António de Aguiar, N.º 9, 10 e 11, Travessa André Cavallo, N.º 1, 3 e 5 e Travessa de Santa Marta, N.º 2 e 4, em Évora. Req: João Paulo Mira de Vilas Boas Potes. Processo nº 1.2137.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de revalidação da deliberação de câmara de 06/11/2019, com origem no pedido aprovado em 22/11/2017, aprovando-se assim o projeto de arquitetura, para efeitos de Pedido de Informação Prévia (PIP), nas mesmas condições constantes da referida deliberação, a saber:

1. As constantes da DRCA/DGPC, de 29/05/2017;

2. Face à classificação do imóvel como edifício de valor patrimonial E1, e fachadas de valor patrimonial F1, pelo Plano de Urbanização de Évora (PUE), de acordo com os Art.ºs 14º e 15º do mesmo articulado, deve ficar garantido que nenhuma das alterações pretendidas colocará em causa os valores e características que contribuíram para a sua classificação, designadamente, no caso da existência de abóbadas, pinturas, azulejos, cantarias, entre outros, cuja alteração ou adulteração não será permitida, caso tal se verifique em sede de licenciamento de obras de alteração, onde deverão constar fotografias de todo o interior;

3. Face à classificação de valor patrimonial F1 atribuído às fachadas pelo PUE, não é admissível realizar alterações nas mesmas, pelo que, apesar de não se encontrar referido em Pedido de Informação Prévia (PIP), aquando da apresentação de pedido de licenciamento de obras, deverá prever a reposição das caixilharias em madeira no lugar das que foram substituídas por alumínio termolacado sem o devido licenciamento municipal;

4. Deverá, considerar-se o cumprimento dos seguintes regulamentos e normas relativamente à construção:

a) Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho PUE, com especial atenção para os Art.ºs 58º, 63º, 65º, 66º, 68º, 73º, 74º, 75º e 76º, não ficando os restantes dispensados da sua leitura e cumprimento.

b) Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

c) DL n.º 95/2019, de 18 de Julho, relativo à reabilitação de edifícios ou frações autónomas;

d) Portaria n.º 301/2019, de 12 de Setembro, relativo à melhoria da acessibilidade a pessoas de mobilidade condicionada em edifícios existentes;

e) Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, DL n.º 220/2008, de 12 de Novembro.

Chama-se a atenção para o facto de os diplomas e regulamentos acima elencados não dispensarem a sua leitura, compreensão e adaptação à situação pretendida.

Não ficam excluídos do seu cumprimento, outros diplomas ou normas legais não indicadas mas que venham a ser exigidas em sede de licenciamento por algumas das entidades consultadas.

Mais informamos que as obras de alteração pretendidas estão sujeitas processo de licenciamento municipal. O mesmo deverá seguir as disposições expressas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, e ser instruído de acordo com a Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua Salvador Velho, N.º 24 fração A em Évora. Req: António João Estrada Perdigão. Processo nº 1.2231.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se anexa e no parecer técnico que se transcreve:

“Propõe-se deferir o projeto de arquitetura, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto de estabilidade, o projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos mínimos, o projeto acústico, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, a ficha eletrotécnica, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e o projeto de instalação de gás para licenciamento de obras de alteração incidentes na fração A da propriedade horizontal do prédio com acesso pelo n.º 24 da Rua do Salvador Velho, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 17º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, a intervenção no subsolo deverá ter acompanhamento histórico / arqueológico;

2) As constantes do parecer favorável condicionado emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

O processo de licenciamento de obras encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir, mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos previstos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E72008 de 3 de Março, acrescido de ata de assembleia de condóminos com autorização para a realização das obras de alteração com impacto nas zonas comuns e suscetíveis de alterar a estética do edifício.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26 – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios e do projeto de estabilidade/Rua Segeiro, nº 4, em Évora. Req.: Rui Pedro Ramalho Trinca. Processo nº 1.2548.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se o deferimento da ficha de segurança contra incêndios e do projeto de estabilidade, nas seguintes condições:



Apresentar prova de inscrição em Ordem pública de natureza profissional e seguro de responsabilidade civil do técnico autor do projeto de estabilidade, em conformidade com o disposto no Art.º 10º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, e projetos das especialidades/Rua dos Touros, N.º 27, em Évora. Req: Vibha Batra. Processo nº 1.3100.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, do projeto da rede de águas e esgotos, projeto de comportamento acústico, o termo de responsabilidade pela estabilidade, e do pedido de isenção de acessibilidades e de instalação de gás, nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DOMAS-UAS, em anexo;
2. Apresentar nova folha de medições corrigida na “área de intervenção” uma vez que as obras são em área superior aos 13,56m indicados;
3. Deve ser retirada a sanita prevista na “lavandaria” uma vez que esta impede a plena utilização do espaço; porque não permite o acesso ao lavatório; porque não se mostra necessária para o uso a que o compartimento se destina; e porque não se mostra necessária por existirem já duas instalações sanitárias completas na habitação;
4. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada na instalação sanitária;
5. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra.

Todas as condições deverão ser cumpridas em obras, incluindo a condição 4, apresentando-se o certificado (cujo modelo se remete em anexo) após a conclusão da mesma ou em sede de pedido de emissão de alvará de autorização de utilização.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar nova ficha de segurança contra incêndios corrigida no campo 2.2, uma vez que a caracterização é global, ou seja, de todo o edifício, e não apenas do piso a intervir.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28 – Pedido de isenção do pagamento de taxas/Rua de Santo António, Lote 3, Bairro de Almeirim, em Évora. Req: Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo 1.19752.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04.03.2022. “Deferido.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas relativas à comunicação prévia de obras de edificação, no valor de 401,66€, com posterior ratificação em RCM.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.29 – Pedido de isenção do pagamento de taxas/Rua de Santo António, Lote 4, Bairro de Almeirim, em Évora. Req: Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo nº 1.19751.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 04.03.2022. “Deferido.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas relativas à comunicação prévia de obras de edificação, no valor de 401,66€, com posterior ratificação em RCM.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.30 – Pedido de isenção do pagamento de taxas/Rua de Santo António, Lote 1, Bairro de Almeirim, em Évora. Req: Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo nº 1.19749.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 04.03.2022. “Deferido.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas relativas à comunicação prévia de obras de edificação, no valor de 401,66€, com posterior ratificação em RCM.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.31 – Pedido de isenção do pagamento de taxas/Rua de Santo António, Lote 2, Bairro de Almeirim, em Évora. Req: Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo nº 1.19750.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 04.03.2022. “Deferido.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas relativas à comunicação prévia de obras de edificação, no valor de 401,66€, com posterior ratificação em RCM.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.32. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e aditamento ao projeto de águas e esgotos – alterações no decurso da obra/Quinta da Torralva, Lote 4, em Évora. Req: Maria Inês Simões de Carvalho dos Santos Ramalho Santana. Processo nº 1.19390.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 02.03.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.”

Proposta Técnica:

“Propõe-se o deferimento das alterações ao projeto aprovado executadas no decurso da obra e o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos, nas condições do parecer da UAS e na condição de se proceder à apresentação de aditamento ao plano de acessibilidades.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua do Liceu, N.º 74, em Évora. Req: Francisca da Conceição Batista Ramalho. Processo nº 1.16793.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 24.02.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: Ao Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do aditamento do projeto de águas e esgotos, com posterior ratificação em RCM.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.34. - Pedido de certidão de compropriedade/Ferragial À Quinta do Evaristo, art. 199, secção H, em Évora. Req: José Miguel Ribeiro Simões. Processo nº 1.14663.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 10.03.2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: “Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de certidão de compropriedade.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.35. - Pedido de aprovação do projeto e arquitetura e plano de acessibilidades/Avenida Eng. Vasco M. Eugénio de Almeida, em S. Manços. Req: Associação Centro Infantil de São Manços. Processo nº 1.14084.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 07.03.2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Tendo em conta,

a) A informação técnica enviada à Chefe DGU, nomeadamente, que:

“... o projeto (e respetivo plano de acessibilidades), após a entrega do parecer favorável da ANEPC, poderá merecer, por nada mais termos a obstar, o deferimento ... “nas condições a cumprir em sede de entrega dos projetos de especialidade;

b) A construção do edifício do Centro Infantil de S. Manços responde a uma urgente necessidade de apoio social em valência deficitária e que esta resposta social é ainda mais urgente devido à pandemia COVID-19 e por se verificar em freguesia rural;

c) Aquele o projeto tem a oportunidade de ser candidatado a financiamento essencial para a sua concretização, defiro o projeto na condição da entrega do parecer favorável da ANEPC.

Leve-se a ratificação em reunião de Câmara Municipal.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.36. - Pedido de aprovação dos projetos das especialidades/Avenida Eng. Vasco Almeida Conde de Vilalva, N.º 8 e 8A, em São Manços. Req: Associação dos Amigos de São Manços. Processo nº 1.11989.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 07.03.2022 “Concordo”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“1-Trata-se da apreciação dos projetos de especialidades apresentados na sequência da aprovação condicionada do projeto de arquitetura em RCM de 24.3.2021, relativos à ampliação de uma estrutura residencial para pessoas idosas, centro de dia e serviço de apoio domiciliário;

2- Da análise aos projetos de especialidades verifica-se a sua conformidade com a proposta arquitetónica e com a legislação aplicável;

3- Pelo exposto, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM o deferimento dos projetos de: águas e esgotos (nas condições do parecer da UAS –

Unidade de Água e Saneamento - Anexo), estabilidade, comportamento térmico, condicionamento acústico, ITED, gás e da ficha eletrotécnica.

4- Após despacho favorável pode ser solicitada a emissão do alvará de obras. A sua redação deverá acautelar a inclusão das condições de deferimento do projeto de arquitetura em RPC de 24.03.2021:

a) Cumprimento integral das condições estabelecidas nos pareceres emitidos pela ARS e pela Segurança Social;

b) A realocização do depósito de gás deverá fazer cumprir todas as normas legislativas em vigor aplicáveis.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.37. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Praça do Sertório, N.º 19, 20 e 21, em Évora. Req: Fidelidade – Companhia de Seguros, SA. Processo nº 1.11269.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 10.03.2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.”

Proposta Técnica:

“Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração para instalação de agência de companhia de seguros e de clínica de medicina no trabalho na parte do piso térreo do prédio com acessos pelos n.ºs 19, 20 e 21 da Praça do Sertório, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no ponto 2.5 das Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada (NT), anexas ao DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, deverá ser revista a extensão da rampa proposta introduzir no acesso à clínica por forma a alcançar inclinação regulamentar igual ou inferior à inclinação máxima de 10% para a diferença de cota de 0,20m existente (a rampa proposta apresenta a irregular inclinação de 16%);

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação atual, deverá ser salvaguardada adequada gestão de resíduos de construção e demolição.

Alerta-se que no âmbito da intervenção encontra-se prevista a aparente anulação de pilar existente, localizado no gabinete de enfermagem da clínica; e que, na mesma clínica, não se encontra identificada a sala de sujos prevista no anexo I-A da Portaria n.º 287/2012 de 20 de Setembro, na redação dada pela Portaria n.º 136-B/2014 de 3 de Julho.

A ficha de segurança contra incêndios entretanto apresentada abrange parte do edifício incluída na utilização tipo V - Hospitalares e lares de idosos, tornando exigível a apresentação de projeto de segurança contra incêndios em edifício no lugar da ficha, nos termos previstos no art.º 17º do DL n.º 220/2008 de 12 de Novembro, na redação dada pelo DL n.º 224/2015 de 9 de Outubro.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados aditamentos ao projeto de arquitetura e ao plano de acessibilidade com verificação do cumprimento da condição 1) de aprovação, eventualmente desde já acompanhados pelos seguintes projetos de especialidades:

Projeto de redes prediais de águas e esgotos; Ficha eletrotécnica ou projeto de instalação elétrica, conforme aplicável; Projeto de infraestruturas de telecomunicações; Projeto de segurança contra incêndios em edifício; Projeto de condicionamento acústico.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.38. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Francisco Ferreira Marques, N.º 30, em Azaruja. Req: Santa Casa da Misericórdia de Azaruja. Processo nº 1.9319.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 07.03.2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Tendo em conta,

a) A informação técnica enviada à Chefe DGU, nomeadamente, que:

“... o projeto (e respetivo plano de acessibilidades), após a entrega do parecer favorável da ANEPC e Autoridade de Saúde, poderá merecer, por nada mais termos a obstar, o deferimento na seguinte condição:

O plano de acessibilidade deverá ser instruído de acordo com o disposto no artigo 13º do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas e Outras Taxas Urbanísticas ...”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.39. - Pedido de emissão de licença especial para acabamentos (06 meses) /Rua de Portel, N.º 39, em Évora. Req: Freire Moreira & André Moreira, Lda. Processo nº 1.7778.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 02.03.2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de licença especial para acabamentos pelo prazo de 06 meses.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.40. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Catarina Eufémia, N.º 21, em Torre de Coelheiros. Req: Guilhermina Anes Ambrósio Fialho. Processo nº 1.4837.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 09.03.2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.”

Proposta Técnica:

“1 - Propomos, por nada mais termos a obstar, o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, na condição de, em sede submissão dos projetos de especialidades, ser entregue aditamento à arquitetura (e respetivo plano de acessibilidades), que contemple:

1.1 – Ao nível da instrução:

- A ficha de elementos estatísticos Q3 que inclua o anexo 2;*
- A cópia de valor informativo com menos de 6 meses da data da sua emissão;*
- O seguro de responsabilidade civil do autor do projeto atualizado;*
- A folha de medições preenchida de acordo com as orientações dos serviços (anexo);*

1.2 – No plano arquitetónico

- A distância entre as paredes do pátio interior não deverá ser inferior a 1,50 m;*
- A cobertura do alpendre sul deverá ser reequacionada de forma a não interiorizar a cozinha;*
- A zona de acesso criada pela escada situada a sul do alpendre deverá ser alargada, em alternativa sugere-se a sua realocação;*

- A distância entre a bancada da cozinha e a parede oposta deverá garantir a sua utilização por pessoas de mobilidade reduzida (e a rotação a 180°);
- Deverá ser assegurado um espaço entre a bancada da instalação sanitária e a banheira de forma a permitir parquear a cadeira de rodas e possibilitar o acesso franco e seguro no banho;
- O muro limítrofe lateral deverá garantir uma diferença de 1,5 m entre a cota de soleira/pavimento exterior e a sua altura (em cumprimento com o estabelecido no código civil)."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.41. - Pedido de autorização de depósito de terras/Vale Vazio – EN 114, km 4,5, em Évora. Req: Dreamfields Construção e Obras Públicas Processo nº 1.3559.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 07.03.2022. "Concordo.", lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

"Ao Sr. Presidente, propõe-se deferimento com posterior ratificação em RCM, do pedido."

Proposta Técnica

"Propomos autorizar o depósito de terras materializado através do aditamento apresentado através deste requerimento, não obstante a movimentação interferir com o traçado de uma via projetada no PDME (cuja execução poderá nunca ser concretizada ou mesmo alterada no âmbito da futura revisão do plano) e a movimentação de terras associada resultar num promontório artificial e pouco orgânico (assinala-se contudo a preocupação em adossar de forma ligeira os taludes limítrofes da intervenção à morfologia natural do terreno), na seguinte condição:

- Deverá ser evitada a criação de um promontório com uma cota regular de 257,90m. O vazadouro deverá assumir um carácter menos artificial adotando a intervenção representada nos perfis nº5 e nº6 (sem repercussão gráfica na planta - peça desenhada na qual as linhas de corte continuam omissas)."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.42. - Pedido de aprovação de ocupação de espaço público (esplanada aberta 40,00m²) /Praça António Joaquim de Aguiar, N.º 6 em Évora. Req: Pluraltrix – Unipessoal, Lda. Processo nº 1.5249/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 09.03.2022. "Concordo.", lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

"Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica."

Proposta Técnica:

"Considera-se que poderá ser admitida a pretensão nas seguintes condições:

O estrado situado na área contígua à fachada da ARSA deve garantir um afastamento, de pelo menos 0,55 m, medido entre o topo do estrado e as portas do armário da EDP, assegurando que estas possam abrir a 90°, por forma a não prejudicar a ação do concessionário;

O referido estrado não poderá ser utilizado no período entre as 8:00 h e as 20:00 h, por ser o horário de funcionamento daqueles serviços (conforme condição imposta pela entidade em ofício com a referência SAI-ARSA/2014/3662, de 2014/09/10);

Cada um dos estrados deve garantir um corredor para circulação pedonal, medido entre o seu limite e o lancil do passeio, com largura mínima de 1,50 m;

Estando em preparação a alteração do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público (RPOEP), e até que se verifique a alteração desse regulamento, admite-se que os dois estrados se possam manter em desconformidade com o disposto na al. b) do n.º 4 do art.º 7.º do anexo I do RPOEP, ultrapassando nalguns pontos a altura de 0,30 m a contar do solo, contudo, após alteração do RPOEP os estrados devem conformar-se com as novas regras;

Deverá ser garantida a limpeza do espaço público ocupado com esplanada;

Fora do horário de funcionamento do estabelecimento, o mobiliário deverá ser removido, desocupando o espaço utilizado;

Deverá efetuar o pagamento das taxas devidas no valor de 315,60€ [relativas ao período de fevereiro a abril de 2022], calculadas de acordo com o número 3.1 do art.º 30.º da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, em vigor à presente data.

Mais se informa que, após pagamento da referida taxa, o título terá validade até 31/03/2022, altura em que deverá optar entre cessar a ocupação do espaço público e voltar a declarar a área ocupada por um novo período subsequente, sob pena de ser considerada uma ocupação ilícita do espaço público, ficando sujeito a procedimento contraordenacional, nos termos do artigo 27.º e 29.º do RPOEP.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.43. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta das Corunheiras, art. 182, secção J, em Évora. Req: Célia Maria Figueiredo Silva. Processo nº 1.6426.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

«Propõe-se o indeferimento do pedido tendo em conta que não foi:

- Apresentado parecer da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional (relativo à escavação);

- Entregue esclarecimento relativo à altura da vedação a colocar em todo o perímetro do prédio e à cor do acabamento identificado com o n.º 6.»

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.44. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua da Azaruja, N.º 13 e Rua de Timor, N.º 52 e 54, em Évora. Req: João Pedro Mata de Mendonça. Processo nº 1.1940.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Propõe-se o indeferimento, por o projeto desrespeitar:

a) o artigo 45º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas (RGEU); a substituição da escada entre pisos não é suficientemente segura e não proporciona cómoda utilização, pelo que deverá ser repensada por outra de raio superior ou substituída por uma de lanços retos com inclinação conveniente.

b) Os acessos (largura de corredores, localização, dimensão e utilização das instalações sanitárias) deverá respeitar o Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de agosto. O número e localização dos quartos de banho deverá ser proporcional ao número de quartos e sua localização, deverá ser feita forma a respeitar a largura e dimensionamento necessário nos corredores, conforme secção 3.3.

c) Deverá ser previsto acesso ao edifício a pessoas com mobilidade condicionada, através de escada com patim de chegada e/ou rampa de acesso conforme estipulado no capítulo 2 do referido diploma.

d) Deverá ser apresentado indicação do percurso acessível conforme o estabelecido no elaborado de acordo com o artigo 13º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

e) O processo deverá ser completado com os seguintes elementos:

- desenhos devidamente cotados;

- desenhos com indicação de material e cor dos acabamentos. Não apresenta os caixilhos da sala ao nível da cave;

- desenhos com indicação da cor e dos materiais de acabamento das fachadas;

- desenhos com representação dos pormenores construtivos das partes de construção nova (alpendre, vãos na sala);

- deverá apresentar peças desenhadas dos anexos a construir (telheiro);

- deverá apresentar peças desenhadas da piscina.

f) A área do lote que apresentam em projeto (1.722.28 m²) não corresponde à área que consta na Certidão da Conservatória do Registo Predial (1.764.00m²).

Deverão apresentar folha de medições corretamente preenchida, conforme disponibilizado em site da Câmara Municipal de Évora;

g) Deverão apresentar termo de responsabilidade com indicação dos instrumentos gestão territorial para a zona, Plano de Urbanização de Évora (PUE) e Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas (RMEUTU).

h) Relativamente ao destaque deverão fazer o pedido conforme requerimento a fornecer pela Câmara Municipal de Évora e instruído conforme o artigo 14º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas. “ Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.45. – Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua Cozinha de Sua Alteza, N.º 2 e 4, em Évora. Req: Vintage 16 – Venda de Imóveis Unipessoal, Lda. Processo nº 1.1661.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

“Propõe-se indeferir o pedido de licenciamento de obras de conservação da cobertura do prédio sito na Rua Cozinha de Sua Alteza, n.ºs 2 e 4, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:

1) A Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC) emitiu parecer Não Favorável de carácter vinculativo sobre a pretensão.

Deverão ser apresentados elementos adicionais capazes de ultrapassar as questões colocadas no parecer emitido pela entidade de tutela do património.

Alerta-se que a atual condição do revestimento e estrutura da cobertura a intervencionar coloca reservas quanto ao seu indicado reaproveitamento no âmbito da operação em preparação. A aparente necessidade de substituição da estrutura da cobertura deverá ser acautelada em específico projeto de estabilidade.” Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



6.46. – Pedido receção definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento 08/2009/Quinta das Fontanas, Rua da Eira, em Évora. Req: Opção Espaço – Construção, Lda. Processo nº 2.3685/OU.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a seguinte proposta:

1. Homologação do auto de receção definitiva das obras de urbanização em anexo;
2. Cancelamento da Garantia Bancária n.º GAR/09303381, emitida pelo Banco BPI, S.A., em nome de Opção Espaço - Construções, Lda, em 09.06.2004, atualmente no montante de 6.202,78€ (seis mil, duzentos e dois euros e setenta e oito cêntimos), por terem sido recebidas definitivamente todas as obras de urbanização no prédio sito na Quinta das Fontanas - Rua da Eira. Em anexo ao processo:

Auto de receção definitiva;

Cópia da garantia bancária emitida pelo Banco BPI, SA.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.47. – Divisão em Propriedade Horizontal/Rua do Ribeiro, N.º 2 – Bairro Sr.ª da Saúde, em Évora. Req: Rosária Maria Godinho Paulo Santana. Processo nº 1.3277.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – APOIO ÀS FREGUESIAS

7.1. Celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas/Uniãos de Freguesias para o ano de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que o órgão da Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas/Uniãos de Freguesias para o ano de 2022.

No âmbito da aplicação da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que possibilita, através da contratualização, que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, propõe-se:

- Celebrar com todas as Juntas/Uniãos de Freguesias Contratos de Delegação das Competências nas matérias abaixo mencionadas;

No uso da competência prevista a alínea I) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as minutas de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que junto se anexam;

- E submete-las, nos termos do disposto da alínea m) do nº 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos respetivos Contratos, em conformidade com o preceituado na alínea k) do nº1 do artigo 25º da mesma Lei.

- Os referidos contratos foram remetidos às Juntas/Uniãos de Freguesias a 31/1/2022 para aprovação pelos órgãos próprios.

FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIA	COMPETÊNCIAS A DELEGAR
União de Freguesias de Évora	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de refeições e refeitórios escolares
União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de refeições e refeitórios escolares
União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de refeições e refeitórios escolares
Freguesia de Canaviais	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de refeições e refeitórios escolares
União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Boa-Fé	<ul style="list-style-type: none"> • Transportes escolares • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)
União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Transportes escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)
União de Freguesias de N ^a Sr ^a da Tourega e N ^a Sr ^a de Guadalupe	<ul style="list-style-type: none"> • Transportes escolares • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)
Freguesia de S. Bento do Mato	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)
Freguesia de S. Miguel de Machede	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)
Freguesia de N ^a Sr ^a de Machede	<ul style="list-style-type: none"> • Transportes escolares • Gestão de refeições e refeitórios escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)
Freguesia da Graça do Divor	<ul style="list-style-type: none"> • Transportes escolares • Atividades de Animação e Apoio à Família • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)
Freguesia de Torre dos Coelhoos	<ul style="list-style-type: none"> • Transportes escolares • Gestão e conservação do(s) cemitério(s) municipal(s)

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse que os contratos em análise estabelecem, entre outras questões, os preços a pagar pelas refeições escolares e pelos transportes. Com se sabe, estes custos estão claramente a inflacionar, o que vai resultar num prejuízo efetivo para as Juntas de Freguesias. Neste sentido, questionou de que forma é que a Câmara está a pensar compensar as perdas às Juntas de Freguesia que obviamente vão acontecer.



O senhor Presidente disse que está a ser elaborado um acerto de contas de forma a demonstrar-se a diferença, no sentido de a Câmara compensar as Juntas de Freguesia o que no seu entendimento é o mais justo.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou se vai ficar expresso no acordo, se vai ser objeto de um novo ou simplesmente acrescentada uma cláusula no contato.

O senhor Presidente disse que será feito um aditamento ao contrato onde se demonstre essa diferença e que no limite até ao final do ano será efetuado o acerto. Acrescentou ainda que vai incluir na deliberação a informação relativamente à questão dos custos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador, disponibilizando-se a Câmara Municipal a pagar custos adicionais decorrentes do aumento da inflação destes bens e serviços, em conformidade com a lei, e submeter a mesma a deliberação da Assembleia Municipal.

8. – AMBIENTE E MOBILIDADE

8.1. – A Hora do Planeta, dia 26 de março.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a participação na iniciativa "Hora do Planeta", uma iniciativa global contra as alterações climáticas que desde 2007 une milhões de pessoas em todo o mundo para mostrarem o seu compromisso com o Planeta e ao qual a ANMP se tem vindo a associar.

Em 2022 a iniciativa, na qual se procede à interrupção temporária de fornecimento de energia para iluminação de edifícios municipais e monumentos, contemplará o edifício dos Paços do Concelho, o Templo Romano, a Igreja de Stº Antão e Arcadas (em conjunto). A iluminação será desligada entre as 20H30 e as 21H30 (hora local), do dia 26 de março de 2022. No âmbito da evolução da campanha "Hora do planeta", cujo tema deste ano é Restauro da Natureza, e do conceito "Liga-te ao Planeta", como medida sustentável a produzir no ano de 2022, o município compromete-se, no âmbito do projeto LIFE Água de Prata (LIFE17 CCA/PT/000076), construir uma nova rede de distribuição de água para rega de espaços verdes, poupando-se 140.000 m3/ano de água e reduzindo as emissões de CO2 em 216 toneladas/ano.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9. – JURIDICO

9.1. – Proposta de aquisição de uma parcela do Cemitério do Espinheiro pela “Infraestruturas de Portugal, S.A.”, por via de expropriação – Obra Ferroviária da Linha de Évora – Corredor Internacional Sul – Sines-Madrid.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aceitar a oferta da “IP-Infra-estruturas de Portugal, S.A.” para aquisição por expropriação amigável de uma parcela de terreno do Cemitério do Espinheiro, denominada Parcela 19, por €13.699,10 (treze mil, seiscentos e noventa e nove euros e dez cêntimos) para execução da “Linha de Évora – Ligação ferroviária entre Évora e Évora Norte – Variante de Évora”.

A empresa "Infraestruturas de Portugal, S.A." propõe ao Município de Évora, proprietário do prédio, o valor de € 13.699,10 (treze mil, seiscentos e noventa e nove euros e dez cêntimos) para aquisição por expropriação amigável de parcela com 3976 m2, com descrição predial urbana n.º

231/20090427, freguesia dos Canaviais, e matriz predial n.º 1048, também do Canaviais, denominada no processo expropriativo de Parcela 19, para execução da “Linha de Évora – Ligação ferroviária entre Évora e Évora Norte – Variante de Évora,

A primeira proposta de aquisição foi no valor de €9.331,35 (nove mil, trezentos e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos).

Os serviços técnicos da Câmara Municipal de Évora, chamados a pronunciar-se sobre este valor e a fazer uma avaliação da parcela, avaliaram-na em €37.036,24 (trinta e sete mil, trinta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

Tendo sido a "IP, S.A." notificada deste valor, veio a empresa apresentar contra proposta com o valor que agora se propõe aceitar.

Informa-se que o terreno já se encontra na posse da Entidade Expropriante, pois a expropriação foi feita com carácter de urgência, o que confere à entidade expropriante posse administrativa imediata dos bens, cfr. n.º 2 do art. 15º do Código das Expropriações.

A empresa informou que, caso aceitemos este valor, procederá ao pagamento de imediato, mediante auto ou escritura de expropriação amigável.

Caso contrário, após recusa deste valor, irão diligenciar junto do Tribunal da Relação de Évora a nomeação de um grupo de árbitros por forma a dar início ao processo litigioso.

Todos os prazos deste processo foram largamente ultrapassados pela Entidade expropriante.

Estamos perante uma expropriação para a obra "Ligação ferroviária entre Évora e Évora Norte - variante de Évora, na linha de Évora", integrada na obra designada por Corredor Internacional Sul, designadamente no itinerário Sines-Setúbal-Lisboa-Évora-Elvas-Caia-Madrid.

Os serviços técnicos – DORU – emitiram parecer favorável sobre o valor da contraproposta, na condição de se acrescentar a execução da vedação do terreno.

A IP respondeu, informando que iria manter o valor, mas não lhe iria acrescentar a execução da vedação, porquanto: a) Já tinha incluído este valor no preço que agora oferecia e, b) a parte expropriada ficaria devidamente vedada pelo que, na prática, a vedação ficaria feita e serviria também o terreno camarário.

Face a esta informação, consideraram os serviços técnicos de aceitar o valor de € 13.699,10.

Propõe-se, pois, a deliberação da aceitação do preço proposto pela “I.P.- Infra-estruturas de Portugal, S.A.”, de forma a celebrar-se Auto de Expropriação amigável, concluindo-se o processo de transferência da propriedade.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou se o valor está acertado ou se de alguma forma foi conseguido negociar com a IP, não sendo porventura o valor mais justo, será talvez o que foi possível.

O senhor Presidente esclareceu que foi o valor intermédio, ou seja, o valor entre o que foi dado pela IP e o valor da Câmara.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu-se à vedação que a IP não vai construir, e que se prende com a situação prévia do Cemitério do Espinheiro onde as vedações estão em péssimas condições assim como a limpeza e conservação. Neste sentido, solicita que seja garantida a reposição das vedações com a dignidade que o espaço merece, bem como que o município mantenha a conservação do espaço, porque já foi dada uma nota pública por alguns eborenses de que não se encontra nas melhores condições.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

10.1. – Projeto da Área de Lazer Adjacente à Sede da Associação dos Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde. Processo 373.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação do Projeto da Área de Lazer Adjacente à Sede da ARPIFSS, conforme as seguintes especificações: A Associação ARPISS - Associação dos Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde pretende intervir em terreno privado do município, zonado de equipamento E23 segundo o Plano de Urbanização de Évora construindo um espaço recreativo com jogo da malha e equipamentos de exercício físico, com o apoio financeiro do programa "Bairros Saudáveis", ao qual submeteu candidatura e obteve aprovação.

Para isso solicitou à Câmara Municipal a elaboração do respetivo projeto. Neste seguimento propõe-se aprovação do Projeto da Área de Lazer Adjacente à Sede da ARPIFSS, na condição de que antes do início da obra sejam apresentados os seguintes elementos:

- 1) Termo de responsabilidade da Direção de Obra, inscrição na ordem profissional e seguro obrigatório;
- 2) Alvará do empreiteiro e seguros obrigatórios;
- 3) Plano de estaleiro e de segurança e saúde na obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se a seguinte intervenção:

Esteve presente a **senhora Margarida Fernandes**, na qualidade de membro do Movimento Chão Nosso, para dizer que o próximo sábado, dia 26, pelas 16h na Praça do Giraldo, vão promover uma ação de discussão sobre os usos prioritários para a água.

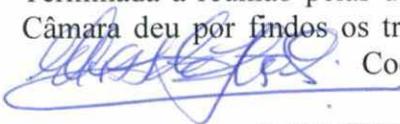
É um movimento com preocupações nesta matéria, bem como nas sociais e ambientais que para além das questões da água, tem muita preocupação com a biodiversidade. Esta intervenção foi suscitada pela preocupação aqui demonstrada às culturas intensivas e por isso deixou o convite, à Câmara, para esta iniciativa.

O senhor Presidente agradeceu a intervenção e o convite apresentado.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)